

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ANEXO I

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 74 / 2026 – SEPLA-RH

Administrador

Planejar, organizar, controlar e assessorar a gestão pública nas áreas de recursos humanos, patrimoniais, materiais, informações, financeira e tecnológica, visando atingir metas e garantir a eficiência operacional da Prefeitura, implementando programas e projetos, visando assegurar o cumprimento das políticas internas, da legislação e a sustentabilidade organizacional.

Arquiteto

Planejar, projetar, orientar e fiscalizar a execução de edificações e atividades relacionadas ao desenvolvimento urbano e territorial do município, garantindo a adequação estética, funcional, ambiental e normativa das obras e projetos públicos e privados.

Assistente Social

Elaborar e executar atividades relacionadas ao apoio e à assistência de indivíduos e grupos específicos, mediante planejamento, coordenação, execução e avaliação de programas, projetos e serviços sociais, visando à promoção do bem-estar, desenvolvimento e integração social, proteção de direitos e melhoria das condições de vida da população do município.

Auditor Fiscal de Tributos Municipais

Fiscalizar o cumprimento da legislação tributária municipal, orientando o contribuinte quanto à sua aplicação, bem como realizar as demais atribuições estabelecidas no artigo 8º, da Lei Complementar Municipal nº 734/2011.

Bibliotecário

Promover a organização, manutenção, desenvolvimento e disponibilização dos acervos bibliográficos e documentais, físicos e digitais, garantindo e orientando o acesso à informação, incentivo à leitura e pesquisa e apoio às atividades educacionais e culturais.

Biomédico

Atuar na pesquisa, análise e diagnóstico laboratorial de doenças, desenvolver atividades técnicas em análises clínicas e laboratoriais, realizando exames para apoio ao diagnóstico médico e à saúde pública, colaborando com ações de vigilância epidemiológica e sanitária, assegurando o controle de qualidade nos processos laboratoriais e atuando de forma integrada com equipes de saúde nos serviços prestados à população, seguindo normas técnicas, éticas e de biossegurança.

Economista

Estudar, analisar e interpretar dados econômicos e financeiros, propondo soluções e estratégias para otimizar recursos e apoiar a tomada de decisão em organizações públicas e privadas, atuando na elaboração de diagnósticos, projeções, políticas econômicas e planos de investimento, observando tendências de mercado e impactos de variáveis macro e microeconômicas voltados à economia pública municipal.

Enfermeiro

Planejar, organizar, executar e avaliar atividades de enfermagem, prevenção de doenças, promoção e recuperação e reabilitação da saúde, integrando ações individuais e coletivas no âmbito da rede municipal de saúde, conforme diretrizes do SUS, garantindo a qualidade da assistência e o cumprimento das normas éticas e técnicas da profissão.

Engenheiro Agrônomo

Planejar, coordenar, executar e supervisionar atividades técnicas relacionadas à agricultura, ao meio ambiente e ao desenvolvimento rural urbano, promovendo o uso sustentável dos recursos naturais, o controle fitossanitário e o apoio a políticas públicas voltadas à segurança alimentar, ao desenvolvimento agrícola e à implantação e manutenção das áreas verdes no município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

Engenheiro Civil

Elaborar, analisar, aprovar, coordenar, fiscalizar e executar projetos, estudos, obras e serviços técnicos de Engenharia Civil, observando a legislação vigente, normas técnicas, de segurança, acessibilidade, sustentabilidade e qualidade aplicáveis. Realizar vistorias, inspeções, levantamentos técnicos, laudos, pareceres e relatórios, bem como acompanhar contratos e serviços terceirizados relacionados à área. Atuar no planejamento, manutenção, recuperação e fiscalização de edificações, vias públicas, pontes, sistemas de drenagem, saneamento e demais infraestruturas municipais, além de participar da elaboração e análise de propostas relativas à legislação urbanística, uso e ocupação do solo e demais normas correlatas. Executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo.

Engenheiro Mecânico

Elaborar, analisar, coordenar, fiscalizar e executar projetos, estudos, serviços, equipamentos, sistemas e instalações relacionados à Engenharia Mecânica, observando a legislação vigente, normas técnicas, de segurança e ambientais aplicáveis. Realizar estudos de viabilidade, análises de desempenho, manutenção preventiva e corretiva de sistemas mecânicos, bem como elaborar pareceres técnicos, relatórios, especificações e subsídios para aquisição de materiais e contratação de serviços. Acompanhar e fiscalizar obras, serviços e contratos vinculados à área, prestando suporte técnico aos órgãos e setores da Administração Municipal em assuntos relacionados à Engenharia Mecânica. Executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo.

Engenheiro Sanitarista

Elaborar, analisar, coordenar, fiscalizar e executar projetos, estudos, serviços, sistemas e instalações relacionados à Engenharia Sanitária, observando a legislação vigente, normas técnicas, ambientais, de saúde pública, segurança e sustentabilidade aplicáveis. Realizar vistorias, inspeções, levantamentos técnicos, estudos de viabilidade, pareceres, laudos, relatórios e especificações técnicas voltadas ao saneamento básico, abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem urbana, manejo de resíduos sólidos, controle ambiental e demais ações correlatas. Acompanhar e fiscalizar obras, serviços e contratos vinculados à área, prestando suporte técnico aos órgãos e setores da Administração Municipal em assuntos relacionados à Engenharia Sanitária. Executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo.

Farmacêutico

Planejar, coordenar, supervisionar e executar atividades relacionadas à assistência farmacêutica no âmbito do serviço público municipal, promovendo o uso racional de medicamentos e produtos para a saúde, a gestão de insumos e a orientação à população e às equipes de saúde, conforme as diretrizes do SUS.

Fisioterapeuta

Realizar avaliação, diagnóstico, prevenção e tratamento de disfunções e doenças que afetam o movimento humano e a funcionalidade do corpo, utilizando de técnicas terapêuticas específicas, como exercícios físicos, massagens, manipulação de tecidos e outros recursos, para promover a reabilitação e melhorar a qualidade de vida dos pacientes nas unidades municipais de saúde.

Fiscal Ambiental

Atuar no processo de preservação do meio ambiente, fiscalizando práticas e processos que possam impactar negativamente o meio ambiente, como o uso de recursos naturais, a disposição de resíduos, o controle da poluição, entre outros, tomando providências adequadas quando detectado procedimento incompatível quanto ao ar, solo, água, ruídos e vida animal, e efetuando inspeções e vistorias em estabelecimentos e imóveis, para assegurar a boa qualidade de vida da população, elaborando relatórios técnicos e aplicando as penalidades previstas em caso de infrações ambientais.

Psicólogo Clínico

Realizar avaliação, diagnóstico, acompanhamento e intervenção psicológica clínica, por meio de entrevistas, anamnese, escuta qualificada, aplicação de técnicas psicológicas e elaboração de planos terapêuticos, observando a legislação vigente, os princípios éticos da profissão e o sigilo das informações. Prestar atendimento psicológico individual, de casal, familiar ou em grupo, acolhendo demandas emocionais, cognitivas, comportamentais e relacionais, com vistas à promoção da saúde mental, ao desenvolvimento pessoal, à melhoria das relações interpessoais e à qualidade de vida dos usuários. Elaborar registros, relatórios, laudos e pareceres psicológicos, quando necessário e de acordo com a legislação aplicável, bem como acompanhar usuários atendidos por programas municipais. Participar da elaboração e execução de programas, ações, grupos e atividades de orientação, prevenção, apoio e promoção da saúde mental, em articulação com equipes

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

interdisciplinares, familiares, cuidadores, professores e demais profissionais envolvidos. Executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo.

Psicólogo Social

Atuar na promoção do bem-estar coletivo, da saúde mental, da inclusão social, da cidadania, da defesa dos direitos humanos e do fortalecimento de políticas públicas, observando a legislação vigente, os princípios éticos da profissão e o sigilo das informações. Realizar diagnósticos sociais e comunitários, pesquisas, estudos, atendimentos individuais e coletivos, bem como intervenções em situações de vulnerabilidade social, violência, exclusão e discriminação, considerando aspectos culturais, econômicos, políticos, sociais e comportamentais. Desenvolver, acompanhar e avaliar projetos, programas, ações e atividades de orientação, prevenção, educação em saúde mental, inclusão social e intervenção psicossocial, em articulação com equipes multiprofissionais das áreas de saúde, assistência social, educação e demais políticas públicas. Produzir relatórios técnicos, pareceres e projetos de intervenção social, participando de supervisões, grupos de estudo e atualizações para aprimoramento profissional. Executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo.

Médico Veterinário

Cuidar da saúde e bem-estar dos animais, procedendo a profilaxia, diagnóstico e tratamento de doenças e lesões, realizando exames clínicos e de laboratório, prescrevendo medicamentos e efetuando cirurgias gerais. Participar do desenvolvimento e execução de programas de controle e combate de zoonoses, pragas e vetores, bem como de serviços de vacinação e prevenção de doenças em animais. Realizar inspeções e emitir laudos, pareceres, atestados em atenção as legislações pertinentes a vigilância e controle sanitário em sua área de atuação, para garantir a segurança alimentar e zootécnica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ANEXO II

Programa das Provas e Habilitação

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 74/2026 – SEPLA-RH

1. Habilitação:

Para serem considerados habilitados na prova objetiva, os candidatos deverão estar enquadrados na margem constante da Tabela abaixo:

Cargo	Número de candidatos (lista geral) considerados habilitados	Número de candidatos considerados habilitados nas Provas Objetivas (Pessoa com Deficiência – PCD)	Número de candidatos (lista especial negros) considerados habilitados
Administrador	20	Todos os candidatos habilitados na prova objetiva (que obtiverem 50% do total de pontos da prova)	4
Arquiteto	40		8
Assistente Social	100		20
Auditor Fiscal de Tributos Municipais	20		4
Bibliotecário	40		8
Biomédico	30		6
Economista	10		2
Enfermeiro	150		30
Engenheiro Agrônomo	10		2
Engenheiro Civil	60		12
Engenheiro Mecânico	10		2
Engenheiro Sanitarista	10		2
Farmacêutico	40		8
Fisioterapeuta	10		2
Fiscal Ambiental	30		6
Psicólogo Clínico	10		2
Psicólogo Social	10		2
Médico Veterinário	10		2

Somente estarão habilitados na prova objetiva e serão convocados para a Prova de Títulos, os candidatos que estiverem na margem estabelecida na tabela acima, incluídos os candidatos empatados na última nota considerada para esse fim, e desde que tenham obtido, no mínimo, 50% do total de pontos na prova objetiva.

2. Conteúdo Programático:

Observação: A legislação e os atos normativos indicados nos conteúdos programáticos deste Anexo deverão ser considerados com suas alterações e atualizações vigentes até a data de publicação do edital, inclusive leis, normas complementares e regulamentos aplicáveis.

ADMINISTRADOR E ECONOMISTA

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura, compreensão e interpretação de textos verbais; identificação do tema, assunto, finalidade, informações explícitas e informações implícitas; identificação de tese, argumentos, conclusão e finalidade comunicativa; relações lógico-discursivas; coesão e coerência textual; referenciação; conectores; pronomes; articulação entre períodos e parágrafos; significação de palavras e expressões em contexto; denotação e conotação; sinonímia e antonímia; ambiguidade; paráfrase; inferência; pressupostos e subentendidos; gêneros textuais administrativos, técnicos, institucionais, normativos e dissertativo-argumentativos; ortografia oficial; acentuação gráfica; pontuação; classes de palavras e seus empregos; flexão nominal e verbal; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; crase; colocação pronominal; emprego dos tempos e modos verbais; estrutura do período simples e do período composto; coordenação e subordinação; reescrita de frases e parágrafos com preservação do sentido, da correção gramatical e da coerência; adequação vocabular; linguagem formal; clareza, objetividade, impessoalidade, precisão e correção na comunicação administrativa.

RACIOCÍNIO LÓGICO, ESTATÍSTICA E ANÁLISE DE DADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

Estruturas lógicas; proposições; conectivos; tabelas-verdade; negação de proposições simples e compostas; equivalência lógica; argumentos; validade de argumentos; diagramas lógicos; lógica de argumentação; sequências numéricas, alfabéticas e figurais; padrões e regularidades; análise combinatória; princípio fundamental da contagem; permutação; arranjo; combinação; probabilidade; noções de conjuntos; operações com conjuntos; leitura, interpretação e organização de informações; razão e proporção; porcentagem; variação percentual; regra de três simples e composta; estatística descritiva; população; amostra; variáveis qualitativas e quantitativas; distribuição de frequências; tabelas; gráficos; média aritmética; média ponderada; mediana; moda; quartis; variância; desvio padrão; coeficiente de variação; medidas de posição; medidas de dispersão; séries temporais; números-índices; indicadores econômicos, financeiros, orçamentários, administrativos e sociais; análise, comparação e interpretação de dados; noções de amostragem; noções de correlação; análise de tendências; painéis de indicadores; uso de dados para planejamento, controle, monitoramento, avaliação de políticas públicas e apoio à tomada de decisão.

CONHECIMENTOS BÁSICOS DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E CONTROLE

Lei Orgânica do Município de Santos: organização do Município; competências municipais; administração pública municipal; servidores públicos municipais; serviços públicos; bens municipais; orçamento, finanças, planejamento, controle, desenvolvimento econômico, política urbana e fiscalização. Lei nº 4.623/1984: Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos; provimento; posse; exercício; direitos; deveres; responsabilidades; proibições; regime disciplinar; penalidades; assiduidade; pontualidade; zelo no desempenho das atividades; urbanidade; obediência às normas internas; responsabilidade pelo uso, guarda e conservação de documentos, informações, materiais, equipamentos e bens públicos. Lei Complementar Municipal nº 1.253/2024: organização da Administração Pública direta e indireta do Município de Santos; órgãos e entidades municipais; competências administrativas; estrutura organizacional; planejamento governamental; controle das atividades da Administração Pública Municipal. Constituição Federal: princípios da Administração Pública; legalidade; impessoalidade; moralidade; publicidade; eficiência; servidores públicos; organização administrativa; responsabilidade civil do Estado; controle da Administração Pública; fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial; ordem econômica; finanças públicas. Administração Pública: administração direta e indireta; órgãos públicos; autarquias; fundações públicas; empresas públicas; sociedades de economia mista; centralização; descentralização; desconcentração; delegação; avocação; atos administrativos; elementos; atributos; espécies; validade; eficácia; anulação; revogação; convalidação; poderes administrativos; poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia; serviços públicos; bens públicos; responsabilidade administrativa, civil e penal do agente público. Controle da Administração Pública: controle interno; controle externo; controle social; controle judicial; Tribunais de Contas; auditoria; prestação de contas; tomada de contas; responsabilização de agentes públicos; transparência; integridade pública; compliance público; governança; gestão de riscos; ouvidoria; corregedoria; Lei nº 12.527/2011; Lei nº 13.460/2017; Lei nº 13.709/2018; Lei nº 14.129/2021.

PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS PÚBLICAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Planejamento governamental; planejamento estratégico; planejamento tático; planejamento operacional; diagnóstico organizacional; objetivos; metas; indicadores; programas; projetos; planos de ação; monitoramento e avaliação de resultados; gestão por resultados; instrumentos de planejamento público; Plano Plurianual; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual; integração entre planejamento, orçamento, execução, controle e avaliação. Orçamento público: princípios orçamentários; ciclo orçamentário; elaboração, aprovação, execução, acompanhamento e controle do orçamento; créditos adicionais; crédito suplementar; crédito especial; crédito extraordinário; programação financeira; cronograma de desembolso; execução orçamentária e financeira; receita pública; classificação da receita; estágios da receita; previsão; lançamento; arrecadação; recolhimento; despesa pública; classificação da despesa; estágios da despesa; fixação; empenho; liquidação; pagamento; restos a pagar; despesas de exercícios anteriores; suprimento de fundos; dívida pública; operações de crédito; garantias; contragarantias; dívida ativa; Lei nº 4.320/1964. Lei Complementar nº 101/2000: responsabilidade na gestão fiscal; planejamento; metas fiscais; riscos fiscais; receita pública; renúncia de receita; geração de despesa; despesa obrigatória de caráter continuado; despesa com pessoal; limites; dívida e endividamento; operações de crédito; restos a pagar; gestão patrimonial; transparência; controle; fiscalização; Relatório Resumido da Execução Orçamentária; Relatório de Gestão Fiscal. Licitações e contratos administrativos: Lei nº 14.133/2021; princípios; governança das contratações; planejamento da contratação; estudo técnico preliminar; termo de referência; projeto básico; projeto executivo; matriz de riscos; orçamento estimado; pesquisa de preços; modalidades de licitação; critérios de julgamento; contratação direta; dispensa; inexigibilidade; habilitação; julgamento; recursos; homologação; adjudicação; instrumentos contratuais; cláusulas necessárias; garantias; execução contratual; gestão e fiscalização de contratos; alterações contratuais; reajuste; repactuação; revisão; recebimento do objeto; pagamento; sanções; nulidades; controle das contratações; Portal Nacional de Contratações Públicas; compras públicas sustentáveis. Convênios, acordos, termos de cooperação, parcerias e instrumentos congêneres; Lei nº 13.019/2014; chamamento público; termo de colaboração; termo de fomento; acordo de cooperação; plano de trabalho; monitoramento; avaliação; prestação de contas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ADMINISTRADOR

Teorias da Administração; evolução do pensamento administrativo; abordagem clássica; abordagem humanística; abordagem burocrática; abordagem sistêmica; abordagem contingencial; administração contemporânea; administração pública burocrática; administração pública gerencial; governança pública; integridade pública; compliance público; Decreto-Lei nº 4.657/1942; Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro; planejamento estratégico; análise de ambiente; missão; visão;

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

valores; objetivos; metas; indicadores; plano de ação; matriz SWOT; balanced scorecard; gestão por resultados; gestão da mudança; inovação no setor público; metodologias ágeis aplicadas à gestão pública; gestão de processos; mapeamento, análise, redesenho, padronização e melhoria de processos; fluxogramas; cadeia de valor; gestão da qualidade; ferramentas da qualidade; ciclo PDCA; 5W2H; diagrama de causa e efeito; folha de verificação; histograma; gráfico de Pareto; matriz GUT; gestão de projetos; ciclo de vida de projetos; escopo; cronograma; custos; riscos; partes interessadas; comunicação; monitoramento; encerramento; gestão de programas e portfólios; gestão estratégica de pessoas no setor público; planejamento e dimensionamento da força de trabalho; recrutamento; seleção; integração; capacitação; desenvolvimento; avaliação de desempenho; gestão por competências; clima organizacional; cultura organizacional; liderança; motivação; comunicação organizacional; trabalho em equipe; gestão de conflitos; ética no serviço público; acessibilidade e inclusão na gestão pública; gestão do conhecimento; educação corporativa; saúde, segurança e qualidade de vida no trabalho; gestão de materiais; classificação de materiais; especificação; padronização; requisição; recebimento; armazenagem; distribuição; controle de estoque; inventário; almoxarifado; curva ABC; patrimônio público; bens móveis e imóveis; tombamento; movimentação; conservação; desfazimento; inventário patrimonial; gestão documental; protocolo; arquivo corrente, intermediário e permanente; temporalidade documental; tramitação de processos; processo administrativo eletrônico; digitalização; organização e recuperação de informações; redação oficial; atendimento ao público; gestão de serviços públicos; qualidade no atendimento; simplificação administrativa; carta de serviços; ouvidoria; gestão de riscos; controles internos; transparência; indicadores de desempenho; elaboração de relatórios gerenciais; análise de dados administrativos; governança de dados; business intelligence aplicado à gestão pública; apoio à tomada de decisão; racionalização de recursos; produtividade; transformação digital; governo digital; interoperabilidade; proteção de dados pessoais em rotinas administrativas; gestão orçamentária aplicada; acompanhamento da execução orçamentária; planejamento de compras; gestão e fiscalização administrativa de contratos; noções de custos no setor público; análise de economicidade, eficiência, eficácia e efetividade.

ECONOMISTA

Microeconomia: demanda; oferta; equilíbrio de mercado; elasticidade-preço da demanda; elasticidade-renda; elasticidade cruzada; teoria do consumidor; utilidade; restrição orçamentária; escolha do consumidor; teoria da firma; função de produção; custos de produção; receita; lucro; concorrência perfeita; monopólio; oligopólio; concorrência monopolística; falhas de mercado; externalidades; bens públicos; assimetria de informação; regulação econômica. Macroeconomia: agregados macroeconômicos; produto; renda; consumo; poupança; investimento; gastos públicos; setor externo; inflação; desemprego; crescimento econômico; ciclos econômicos; contas nacionais; produto interno bruto; demanda agregada; oferta agregada; política fiscal; política monetária; política cambial; moeda; juros; crédito; sistema financeiro; dívida pública; resultado primário; resultado nominal; sustentabilidade fiscal; economia brasileira contemporânea. Economia do setor público: funções econômicas do Estado; função alocativa; função distributiva; função estabilizadora; bens públicos; escolha pública; tributação; incidência tributária; eficiência tributária; equidade tributária; análise distributiva; gasto público; avaliação de gastos; orçamento público; federalismo fiscal; transferências intergovernamentais; finanças municipais; receita pública municipal; despesa pública municipal; dívida pública municipal; equilíbrio fiscal; renúncia de receita; impacto orçamentário-financeiro. Economia urbana, regional e desenvolvimento local: desenvolvimento urbano; economia das cidades; uso do solo; localização; mobilidade urbana; infraestrutura urbana; habitação; saneamento; turismo; economia portuária e logística; desenvolvimento regional; arranjos produtivos locais; indicadores socioeconômicos municipais; desigualdade; pobreza; emprego; renda; demografia; mercado de trabalho; informalidade; produtividade. Economia ambiental e sustentabilidade: externalidades ambientais; instrumentos econômicos de política ambiental; custos ambientais; desenvolvimento sustentável; análise econômica de políticas ambientais. Economia das políticas públicas sociais: saúde, educação, assistência social, habitação e saneamento sob a perspectiva econômica; eficiência, equidade, focalização, universalização, financiamento e avaliação de resultados. Planejamento econômico municipal; elaboração, análise e monitoramento de diagnósticos socioeconômicos; projeções econômicas; cenários; indicadores; metas; avaliação de políticas públicas; análise de custo-benefício; análise de custo-efetividade; análise de viabilidade econômica; avaliação de impacto; análise de risco; desenho, monitoramento e avaliação de programas e projetos públicos; estudos econômicos para políticas urbanas, sociais, ambientais, tributárias, orçamentárias e de desenvolvimento local. Estatística econômica, métodos quantitativos e econometria aplicada: séries temporais; números-índices; taxas de crescimento; variação real e nominal; deflacionamento; inflação; índices de preços; correlação; regressão linear simples; interpretação de coeficientes; análise de tendência; leitura, tratamento e análise de bases de dados; organização de dados em tabelas, gráficos e painéis; fontes oficiais de dados econômicos, sociais, fiscais e demográficos; elaboração e interpretação de indicadores. Matemática financeira aplicada: juros simples; juros compostos; taxas proporcionais; taxas equivalentes; valor presente; valor futuro; desconto; séries de pagamentos; sistemas de amortização; análise de investimentos; valor presente líquido; taxa interna de retorno; payback; custo de oportunidade. Contabilidade pública e finanças públicas: receitas e despesas públicas; execução orçamentária; resultado fiscal; restos a pagar; dívida ativa; operações de crédito; limites fiscais; demonstrativos fiscais; Lei nº 4.320/1964; Lei Complementar nº 101/2000. Licitações, contratos e análise econômica de contratações públicas: pesquisa de preços; composição de custos; orçamento estimado; análise de exequibilidade; economicidade; eficiência; matriz de riscos; reajuste; repactuação; revisão; equilíbrio econômico-financeiro; concessões; permissões; parcerias público-privadas; regulação econômica; análise de contratos, convênios, parcerias e instrumentos de cooperação; indicadores de desempenho econômico-financeiro; elaboração de notas técnicas, relatórios, pareceres econômicos, estudos de viabilidade, planilhas e demonstrativos.

AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de textos jurídicos, fiscais, técnico-administrativos, normativos e dissertativo-argumentativos; identificação de tese, argumentos, conclusão e finalidade comunicativa; relações lógico-discursivas; coesão e coerência textual; referência; conectores; pronomes; articulação entre períodos; significação de palavras e expressões em contexto; denotação e conotação; sinonímia e antonímia; ambiguidade; paráfrase; inferência; pressupostos e subentendidos; ortografia oficial; acentuação gráfica; pontuação; classes de palavras e seus empregos; flexão nominal e verbal; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; crase; colocação pronominal; emprego dos tempos e modos verbais; estrutura do período simples e do período composto; coordenação e subordinação; reescrita de frases e parágrafos com preservação do sentido, da correção gramatical e da coerência; adequação à norma-padrão; linguagem institucional; redação oficial; clareza, objetividade, impessoalidade, precisão e formalidade.

RACIOCÍNIO LÓGICO, ESTATÍSTICA E MATEMÁTICA FINANCEIRA

Estruturas lógicas; proposições; conectivos; tabelas-verdade; equivalência lógica; negação de proposições simples e compostas; argumentos; validade de argumentos; diagramas lógicos; lógica de argumentação; sequências numéricas; sequências lógicas; padrões; análise combinatória; princípio fundamental da contagem; permutação; arranjo; combinação; probabilidade; operações com conjuntos; razão; proporção; regra de três simples e composta; porcentagem; variação percentual; acréscimos e descontos sucessivos; juros simples; juros compostos; taxas proporcionais; taxas equivalentes; capitalização; desconto simples; desconto composto; valor presente; valor futuro; séries uniformes de pagamentos; estatística descritiva; população; amostra; variáveis; tabelas de frequência; gráficos estatísticos; média aritmética; média ponderada; mediana; moda; variância; desvio padrão; coeficiente de variação; medidas de posição; medidas de dispersão; leitura, interpretação e análise de tabelas, gráficos e indicadores fiscais, contábeis, orçamentários e financeiros.

FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, SIMPLES NACIONAL, NFS-e, DTE, CADASTRO FISCAL E TECNOLOGIA APLICADA À ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Administração tributária municipal; fiscalização tributária; planejamento fiscal; programação fiscal; seleção de contribuintes; análise de risco fiscal; malhas fiscais; diligência fiscal; ação fiscal; início da fiscalização; termo de início de fiscalização; intimação; notificação; requisição de documentos; termo de diligência; termo de apreensão; termo de constatação; auto de infração; representação fiscal; relatório fiscal; encerramento da fiscalização; contraditório; ampla defesa; prova documental; prova contábil; prova digital; validade de documentos eletrônicos; assinatura eletrônica; registros de acesso; logs de sistema; cadeia de custódia da informação digital; segurança da informação fiscal; arbitramento; lançamento de ofício; revisão de lançamento; homologação; decadência; prescrição; sigilo fiscal; intercâmbio de informações fiscais; compartilhamento de informações entre administrações tributárias. Fiscalização do ISSQN; fiscalização do IPTU; fiscalização do ITBI; fiscalização de taxas municipais; fiscalização de obrigações principais; fiscalização de obrigações acessórias; retenção na fonte; substituição tributária; responsabilidade tributária; fiscalização de serviços tomados; fiscalização de serviços prestados; identificação do local da prestação; identificação do estabelecimento prestador; enquadramento de serviços na lista da LC nº 116/2003; análise de contratos; notas fiscais; recibos; livros fiscais; escrituração contábil; escrituração fiscal; declarações eletrônicas; documentos bancários; documentos societários; documentos cadastrais. Simples Nacional: Lei Complementar nº 123/2006; fiscalização municipal; compartilhamento de competências; segregação de receitas; ISS no Simples Nacional; retenção de ISS; MEI; PGDAS-D; DEFIS; DASN-SIMEI; exclusão do regime; omissão de receitas; inconsistências entre documentos fiscais, declarações e recolhimentos; lançamento de ISS de optantes pelo Simples Nacional; fiscalização de sublimites. Nota Fiscal de Serviços Eletrônica: Decreto Municipal nº 10.324/2024; emissão; obrigatoriedade; dispensa; substituição; cancelamento; carta de correção; competência; tomador de serviços; prestador de serviços; natureza da operação; local da prestação; retenção do ISSQN; responsabilidade do tomador; documentos fiscais eletrônicos; obrigações acessórias; penalidades. Domicílio Tributário Eletrônico: Lei Complementar Municipal nº 1.143/2021; Decreto Municipal nº 9.623/2022; credenciamento; comunicação eletrônica; ciência eletrônica; intimação eletrônica; notificação eletrônica; envio de termos fiscais; prazos; validade da comunicação eletrônica; efeitos da ciência. Cadastro fiscal municipal: cadastro mobiliário; cadastro imobiliário; inscrição; alteração; suspensão; baixa; atualização cadastral; enquadramento de atividades; CNAE; atividade principal; atividade secundária; localização; domicílio tributário; estabelecimento; unidade econômica ou profissional; dados cadastrais de pessoas físicas e jurídicas; inconsistências cadastrais; cruzamento cadastral. Tecnologia aplicada à administração tributária: sistemas eletrônicos de fiscalização; bases de dados fiscais; auditoria digital; cruzamento de dados; mineração de dados; análise de inconsistências; inteligência fiscal; automação de malhas fiscais; análise preditiva; classificação de risco de contribuintes; inteligência artificial aplicada à fiscalização tributária; governança de dados; qualidade de dados; integridade, rastreabilidade e auditabilidade dos dados fiscais; trilhas de auditoria; painéis gerenciais; indicadores fiscais; georreferenciamento aplicado ao cadastro imobiliário; nota fiscal eletrônica; escrituração digital; integração de sistemas; segurança da informação; proteção de dados pessoais na administração tributária; LGPD aplicada ao tratamento de dados fiscais; governo digital; processo administrativo eletrônico.

DIREITO CONSTITUCIONAL, ADMINISTRATIVO, MUNICIPAL E PROCESSO ADMINISTRATIVO

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: princípios fundamentais; direitos e garantias fundamentais; direitos sociais; organização do Estado; repartição de competências; autonomia municipal; competências legislativas e administrativas dos Municípios; administração pública; servidores públicos; responsabilidade civil do Estado; fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial; controle interno; controle externo; sistema tributário nacional; limitações constitucionais ao poder de tributar; repartição das receitas tributárias; finanças públicas; precatórios e requisições

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

de pequeno valor. Constituição do Estado de São Paulo: Município; autonomia municipal; organização municipal; administração pública; servidores públicos; fiscalização e controle. Lei Orgânica do Município de Santos: organização político-administrativa; competências municipais; Poder Executivo; Poder Legislativo; administração pública municipal; servidores públicos; orçamento; finanças; fiscalização; controle; tributos municipais. Direito Administrativo: regime jurídico-administrativo; princípios da Administração Pública; legalidade; impessoalidade; moralidade; publicidade; eficiência; razoabilidade; proporcionalidade; motivação; segurança jurídica; interesse público; organização administrativa; administração direta e indireta; órgãos públicos; agentes públicos; cargos, empregos e funções públicas; atos administrativos; elementos; atributos; classificação; espécies; validade; eficácia; anulação; revogação; convalidação; poderes administrativos; poder vinculado; poder discricionário; poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia; serviços públicos; bens públicos; responsabilidade civil do Estado; controle da Administração Pública; improbidade administrativa; transparência pública; acesso à informação; proteção de dados pessoais; governo digital. Decreto-Lei nº 4.657/1942: Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro; segurança jurídica; motivação; consequencialismo; interpretação de normas sobre gestão pública; decisão administrativa; responsabilidade do agente público; invalidação, revisão e controle de atos administrativos. Lei nº 14.133/2021: licitações e contratos administrativos; princípios; planejamento das contratações; fases da licitação; modalidades; critérios de julgamento; contratação direta; dispensa; inexigibilidade; contratos administrativos; execução contratual; fiscalização contratual; sanções administrativas; nulidades; controle das contratações públicas. Processo administrativo: devido processo legal; contraditório; ampla defesa; motivação; instrução; prova; decisão; recursos administrativos; revisão; nulidades; prazos; intimação; notificação; formalização de atos administrativos; processo administrativo sancionador; responsabilização administrativa.

DIREITO TRIBUTÁRIO, CTN, SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL E REFORMA TRIBUTÁRIA

Sistema Tributário Nacional; competência tributária; capacidade tributária ativa; limitações constitucionais ao poder de tributar; princípios constitucionais tributários; legalidade; anterioridade; noventena; irretroatividade; isonomia; capacidade contributiva; vedação ao confisco; liberdade de tráfego; imunidades tributárias; repartição constitucional das receitas tributárias; espécies tributárias; impostos; taxas; contribuição de melhoria; empréstimos compulsórios; contribuições especiais. Normas gerais de direito tributário; hierarquia das normas tributárias; lei complementar em matéria tributária; conflitos de competência; regulação das limitações constitucionais ao poder de tributar; normas gerais sobre obrigação tributária, lançamento, crédito tributário, prescrição e decadência. Código Tributário Nacional: legislação tributária; vigência; aplicação; interpretação e integração da legislação tributária; obrigação tributária; obrigação principal; obrigação acessória; fato gerador; sujeito ativo; sujeito passivo; contribuinte; responsável tributário; solidariedade; capacidade tributária; domicílio tributário; responsabilidade tributária; responsabilidade dos sucessores; responsabilidade de terceiros; responsabilidade por infrações; crédito tributário; constituição do crédito tributário; lançamento; modalidades de lançamento; revisão do lançamento; suspensão da exigibilidade do crédito tributário; moratória; depósito do montante integral; reclamações e recursos administrativos; concessão de medida liminar em mandado de segurança; concessão de medida liminar ou tutela antecipada em outras ações judiciais; parcelamento; extinção do crédito tributário; pagamento; compensação; transação; remissão; prescrição; decadência; conversão de depósito em renda; pagamento antecipado e homologação do lançamento; consignação em pagamento; decisão administrativa irreformável; decisão judicial passada em julgado; dação em pagamento em bens imóveis; exclusão do crédito tributário; isenção; anistia; garantias e privilégios do crédito tributário; administração tributária; fiscalização; dívida ativa; certidões negativas; certidões positivas com efeito de negativas. Elisão fiscal; evasão fiscal; elusão fiscal; planejamento tributário; abuso de forma; simulação; dissimulação; fraude fiscal; infrações tributárias; responsabilidade por infrações. ISSQN: competência municipal; Lei Complementar nº 116/2003; fato gerador; lista de serviços; local da prestação; estabelecimento prestador; base de cálculo; alíquotas; sujeito passivo; retenção; responsabilidade tributária; exportação de serviços; incidência; não incidência; conflitos de competência. Simples Nacional: Lei Complementar nº 123/2006; microempresa; empresa de pequeno porte; microempreendedor individual; tratamento diferenciado e favorecido; regime de arrecadação; tributos abrangidos; vedações; sublimites; anexos; segregação de receitas; fiscalização; lançamento; exclusão; obrigações acessórias; reflexos na tributação municipal. Reforma tributária do consumo: Emenda Constitucional nº 132/2023; Lei Complementar nº 214/2025; Lei Complementar nº 227/2026; Imposto sobre Bens e Serviços; Contribuição sobre Bens e Serviços; Imposto Seletivo; Comitê Gestor do IBS; processo administrativo tributário do IBS; distribuição do produto da arrecadação do IBS aos entes federativos; transição do ISS para o IBS; repartição de receitas; regime de transição; regras de competência; não cumulatividade; creditamento; regimes específicos; regimes diferenciados; administração compartilhada do IBS; repercussões da reforma tributária na tributação municipal.

LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL DE SANTOS, PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL E DÍVIDA ATIVA

Código Tributário do Município de Santos, Lei nº 3.750/1971, e suas alterações: disposições gerais; tributos municipais; impostos; taxas; contribuição de melhoria; fato gerador; incidência; não incidência; isenções; imunidades; sujeito passivo; responsabilidade tributária; cadastro fiscal; lançamento; arrecadação; cobrança; fiscalização; infrações; penalidades; acréscimos legais; atualização monetária; juros; multas; parcelamento; restituição; compensação; consulta fiscal; processo administrativo fiscal; impugnação; defesa; julgamento administrativo; recursos administrativos; decisão administrativa; inscrição em dívida ativa; certidão de dívida ativa; cobrança administrativa; cobrança judicial; certidões fiscais. IPTU: fato gerador; incidência; base de cálculo; contribuinte; responsável; cadastro imobiliário; lançamento; isenções; imunidades; atualização cadastral; revisão de lançamento. ITBI: fato gerador; incidência; não incidência; imunidades; base de cálculo; contribuinte; responsável; lançamento; recolhimento; avaliação fiscal; transmissão de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis. ISSQN: fato gerador; lista de serviços; base de cálculo; contribuinte; responsável tributário; substituição tributária; retenção na fonte; local da prestação; estabelecimento prestador; alíquotas; arbitramento; estimativa; profissionais

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

autônomos; sociedades profissionais; obrigações acessórias; documentos fiscais; escrituração fiscal; declaração fiscal; cadastro de prestadores de serviços de outros municípios; serviços tomados de prestadores estabelecidos fora do Município; retenção do ISSQN pelo tomador; responsabilidade tributária de tomadores, intermediários e substitutos tributários. Taxas municipais: fato gerador; exercício do poder de polícia; utilização efetiva ou potencial de serviço público específico e divisível; sujeito passivo; lançamento; arrecadação; fiscalização. Contribuição de melhoria: fato gerador; obra pública; valorização imobiliária; lançamento; limites; cobrança. Legislação municipal sobre parcelamento, programas de regularização fiscal, anistia, remissão, transação tributária, compensação, restituição e benefícios fiscais municipais. Dívida ativa municipal: inscrição; controle de legalidade; certidão de dívida ativa; presunção de certeza e liquidez; cobrança administrativa; protesto; execução fiscal; garantias; prescrição; prescrição intercorrente; parcelamento; suspensão e extinção da exigibilidade do crédito tributário. Lei Complementar Municipal nº 734/2011: Programa de Modernização da Administração Tributária; cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais; atribuições, prerrogativas e deveres do Auditor Fiscal de Tributos Municipais; fiscalização tributária; administração tributária municipal. Domicílio Tributário Eletrônico: Lei Complementar Municipal nº 1.143/2021; Decreto Municipal nº 9.623/2022; credenciamento; comunicação eletrônica; ciência eletrônica; intimações; notificações; termos de fiscalização; autos de infração; prazos; validade dos atos eletrônicos. Nota Fiscal de Serviços Eletrônica: Decreto Municipal nº 10.324/2024; emissão; obrigatoriedade; funcionalidades; obrigações acessórias; cancelamento; substituição; responsabilidade; registro de operações; fiscalização do ISSQN.

CONTABILIDADE GERAL, SOCIETÁRIA, ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES E AUDITORIA

Contabilidade geral: patrimônio; atos e fatos contábeis; variações patrimoniais; contas patrimoniais; contas de resultado; plano de contas; método das partidas dobradas; débito; crédito; escrituração contábil; lançamentos contábeis; livros contábeis; balancete de verificação; regime de competência; regime de caixa; apuração do resultado; encerramento do exercício. Estrutura conceitual da contabilidade; características qualitativas da informação contábil; reconhecimento; mensuração; evidenciação; ativo; passivo; patrimônio líquido; receitas; despesas; ganhos; perdas. Operações com mercadorias; tributos incidentes sobre compras e vendas; estoques; critérios de avaliação de estoques; custo das mercadorias vendidas; controle permanente e periódico; PEPS; custo médio ponderado; ajuste a valor realizável líquido. Ativo circulante; ativo não circulante; realizável a longo prazo; investimentos; imobilizado; intangível; depreciação; amortização; exaustão; redução ao valor recuperável de ativos; provisões; passivos contingentes; ativos contingentes; folha de pagamento; operações financeiras; empréstimos; financiamentos; aplicações financeiras; ajuste a valor presente. Lucro real; lucro presumido; lucro arbitrado; receita bruta; faturamento; base de cálculo; deduções; glosa de despesas; omissão de receitas; arbitramento fiscal. Demonstrações contábeis: balanço patrimonial; demonstração do resultado do exercício; demonstração do resultado abrangente; demonstração das mutações do patrimônio líquido; demonstração dos fluxos de caixa; demonstração do valor adicionado; notas explicativas. Contabilidade societária: Lei nº 6.404/1976; sociedades por ações; capital social; reservas; dividendos; demonstrações financeiras; escrituração; critérios de avaliação; reorganizações societárias; incorporação; fusão; cisão. Pronunciamentos Técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis e Normas Brasileiras de Contabilidade: estrutura conceitual; apresentação das demonstrações contábeis; estoques; ativo imobilizado; ativo intangível; redução ao valor recuperável de ativos; provisões, passivos contingentes e ativos contingentes; tributos sobre o lucro; receitas; demonstração dos fluxos de caixa; demonstrações consolidadas; instrumentos financeiros. Escrituração digital: Sistema Público de Escrituração Digital; Escrituração Contábil Digital; Escrituração Contábil Fiscal; Escrituração Fiscal Digital; documentos fiscais eletrônicos; cruzamento entre contabilidade, declarações fiscais, notas fiscais, informações cadastrais e movimentação financeira. Análise das demonstrações contábeis: análise vertical; análise horizontal; índices de liquidez; índices de endividamento; índices de estrutura de capital; índices de rentabilidade; índices de lucratividade; índices de atividade; capital de giro; necessidade de capital de giro; ciclo operacional; ciclo financeiro; margem bruta; margem operacional; margem líquida; EBITDA; alavancagem operacional; alavancagem financeira. Auditoria: Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis à auditoria; objetivos gerais do auditor; planejamento de auditoria; materialidade; risco de auditoria; risco inerente; risco de controle; risco de detecção; controles internos; evidência de auditoria; procedimentos de auditoria; testes de observância; testes substantivos; confirmação externa; inspeção; observação; recálculo; reexecução; procedimentos analíticos; amostragem; documentação de auditoria; fraude; erro; estimativas contábeis; partes relacionadas; eventos subsequentes; continuidade operacional; relatório de auditoria; opinião sem ressalva; opinião com ressalva; opinião adversa; abstenção de opinião. Auditoria fiscal e contábil: análise de livros contábeis e fiscais; cruzamento de informações; documentos fiscais; receitas omitidas; despesas inexistentes; passivos fictícios; ativos ocultos; distribuição disfarçada de lucros; inconsistências cadastrais, fiscais e contábeis; arbitramento; levantamento fiscal; circularização; rastreamento documental; análise de movimentação financeira; conciliação contábil; conciliação fiscal.

CONTABILIDADE PÚBLICA, FINANÇAS PÚBLICAS, ORÇAMENTO PÚBLICO E LRF

Contabilidade aplicada ao setor público: conceito; objeto; campo de aplicação; patrimônio público; variações patrimoniais; regime orçamentário; regime contábil; enfoque orçamentário; enfoque patrimonial; enfoque fiscal; Plano de Contas Aplicado ao Setor Público; natureza da informação contábil; contas com informações patrimoniais; contas com informações orçamentárias; contas com informações de controle; lançamentos típicos do setor público; demonstrações contábeis aplicadas ao setor público; balanço orçamentário; balanço financeiro; balanço patrimonial; demonstração das variações patrimoniais; demonstração dos fluxos de caixa; demonstração das mutações do patrimônio líquido; notas explicativas. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público: procedimentos contábeis orçamentários; procedimentos contábeis patrimoniais; procedimentos contábeis específicos; plano de contas aplicado ao setor público; demonstrações contábeis aplicadas ao setor público. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público: estrutura conceitual; reconhecimento; mensuração; evidenciação; apresentação das demonstrações contábeis; ativos; passivos; provisões;

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

passivos contingentes; ativos contingentes; estoques; imobilizado; intangível; receitas; custos no setor público. Direito financeiro: Constituição Federal; Lei nº 4.320/1964; normas gerais de direito financeiro; orçamento público; princípios orçamentários; Plano Plurianual; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual; créditos adicionais; crédito suplementar; crédito especial; crédito extraordinário; receita pública; classificação da receita pública; receita orçamentária; receita extraorçamentária; estágios da receita; previsão; lançamento; arrecadação; recolhimento; dívida ativa; receita tributária municipal; arrecadação própria; capacidade de arrecadação; responsabilidade na gestão da receita; equidade tributária; renúncia de receita; benefícios fiscais; estimativa de impacto orçamentário-financeiro; medidas de compensação; despesa pública; classificação da despesa pública; despesa orçamentária; despesa extraorçamentária; estágios da despesa; fixação; empenho; liquidação; pagamento; restos a pagar; despesas de exercícios anteriores; suprimento de fundos; dívida pública; operações de crédito; garantias; contragarantias. Lei Complementar nº 101/2000: responsabilidade na gestão fiscal; planejamento; metas fiscais; riscos fiscais; receita pública; previsão e arrecadação; renúncia de receita; despesa pública; geração de despesa; despesa obrigatória de caráter continuado; despesa com pessoal; limites; controle da despesa total com pessoal; dívida e endividamento; operações de crédito; restos a pagar; gestão patrimonial; transparência; controle; fiscalização; Relatório Resumido da Execução Orçamentária; Relatório de Gestão Fiscal; sanções institucionais; sanções pessoais.

ARQUITETO, ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO MECÂNICO, ENGENHEIRO SANITARISTA E FISCAL AMBIENTAL

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura, compreensão e interpretação de textos verbais; identificação do tema, assunto, finalidade, informações explícitas e informações implícitas; identificação de tese, argumentos, conclusão e finalidade comunicativa; relações lógico-discursivas; coesão e coerência textual; referência; conectores; pronomes; articulação entre períodos e parágrafos; significação de palavras e expressões em contexto; denotação e conotação; sinonímia e antonímia; ambiguidade; paráfrase; inferência; pressupostos e subentendidos; gêneros textuais técnicos, administrativos, institucionais, normativos e dissertativo-argumentativos; ortografia oficial; acentuação gráfica; pontuação; classes de palavras e seus empregos; flexão nominal e verbal; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; crase; colocação pronominal; emprego dos tempos e modos verbais; estrutura do período simples e do período composto; coordenação e subordinação; reescrita de frases e parágrafos com preservação do sentido, da correção gramatical e da coerência; adequação vocabular; clareza, objetividade, impessoalidade, precisão e correção na comunicação técnica e administrativa.

RACIOCÍNIO LÓGICO, MATEMÁTICA APLICADA E LEITURA DE DADOS TÉCNICOS

Estruturas lógicas; proposições; conectivos; negação de proposições simples e compostas; equivalência lógica; argumentos; validade de argumentos; relações de causa e consequência; sequências numéricas, alfabéticas e figurais; padrões e regularidades; organização de informações; noções de conjuntos; operações com conjuntos; análise de situações-problema; leitura e interpretação de tabelas, gráficos, quadros, mapas, plantas, croquis, perfis, memoriais, planilhas, indicadores e dados técnicos; sistema de numeração decimal; operações com números naturais, inteiros, racionais e decimais; frações; porcentagem; razão e proporção; regra de três simples e composta; média aritmética simples e ponderada; sistema métrico decimal; medidas de comprimento, área, volume, massa, capacidade, tempo, vazão, pressão, temperatura, potência, energia, declividade e ângulos; conversão de unidades; perímetro; área de figuras planas; volume de sólidos usuais; escala gráfica e numérica; noções de coordenadas; cálculo de distâncias, áreas, volumes, declividades, níveis, quantitativos, consumo de materiais, produtividade, prazos, custos unitários, composições simples, estimativas técnicas, índices, parâmetros urbanísticos e indicadores ambientais.

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, DIREITO ADMINISTRATIVO, LICITAÇÕES, CONTRATOS E FISCALIZAÇÃO

Lei Orgânica do Município de Santos: organização do Município; competências municipais; administração pública municipal; servidores públicos municipais; serviços públicos; bens municipais; obras públicas; urbanismo; planejamento urbano; meio ambiente; saneamento; mobilidade urbana; política urbana; patrimônio público; fiscalização e controle. Lei nº 4.623/1984: Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos; provimento; posse; exercício; direitos; deveres; responsabilidades; proibições; regime disciplinar; penalidades; assiduidade; pontualidade; zelo no desempenho das atividades; urbanidade; obediência às normas internas; responsabilidade pelo uso, guarda e conservação de documentos, informações, materiais, equipamentos e bens públicos. Lei Complementar Municipal nº 1.253/2024: organização da Administração Pública direta e indireta do Município de Santos; órgãos e entidades municipais; competências administrativas; estrutura organizacional; planejamento governamental; controle das atividades da Administração Pública Municipal. Direito Administrativo: princípios da Administração Pública; legalidade; impessoalidade; moralidade; publicidade; eficiência; razoabilidade; proporcionalidade; motivação; segurança jurídica; interesse público; atos administrativos; elementos; atributos; espécies; validade; eficácia; anulação; revogação; convalidação; poderes administrativos; poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia; fiscalização administrativa; responsabilidade administrativa, civil e penal do agente público; controle interno; controle externo; controle social; improbidade administrativa; transparência pública; acesso à informação; proteção de dados pessoais. Lei nº 14.133/2021: licitações e contratos administrativos; princípios; governança das contratações; planejamento da contratação; estudo técnico preliminar; termo de referência; projeto básico; projeto executivo; anteprojeto; matriz de riscos; orçamento estimado; pesquisa de preços; modalidades; critérios de julgamento; contratação direta; dispensa; inexigibilidade; habilitação; julgamento; recursos; homologação; adjudicação; instrumentos contratuais; cláusulas necessárias; garantias; execução contratual; gestão e fiscalização de contratos; fiscalização técnica; fiscalização administrativa; recebimento

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

provisório e definitivo; medições; alterações contratuais; reajuste; repactuação; revisão; sanções; nulidades; controle das contratações; obras e serviços de engenharia; serviços técnicos especializados; responsabilidade de autores de projeto, executores, fiscais e gestores. Lei nº 12.527/2011; Lei nº 13.460/2017; Lei nº 13.709/2018; Lei nº 14.129/2021; atendimento ao usuário; governo digital; processo administrativo eletrônico; registro, guarda, acesso, compartilhamento e proteção de documentos, dados técnicos, informações ambientais, urbanísticas, cadastrais, contratuais e administrativas.

PLANEJAMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE, OBRAS PÚBLICAS E NORMAS TÉCNICAS

Constituição Federal: política urbana; função social da propriedade; meio ambiente ecologicamente equilibrado; competências ambientais; competências urbanísticas; responsabilidade por dano ambiental; ordem econômica; desenvolvimento urbano; saneamento básico; saúde pública; patrimônio cultural. Lei nº 10.257/2001: Estatuto da Cidade; política urbana; função social da cidade; função social da propriedade; plano diretor; instrumentos da política urbana; parcelamento, edificação ou utilização compulsórios; IPTU progressivo no tempo; desapropriação com pagamento em títulos; direito de preempção; outorga onerosa do direito de construir; operações urbanas consorciadas; estudo de impacto de vizinhança; gestão democrática da cidade. Lei nº 6.766/1979: parcelamento do solo urbano; loteamento; desmembramento; infraestrutura básica; áreas públicas; aprovação de projetos; registro; restrições urbanísticas. Lei nº 13.465/2017: regularização fundiária urbana; Reurb-S; Reurb-E; legitimação fundiária; legitimação de posse; projeto de regularização fundiária; infraestrutura essencial. Lei Complementar Municipal nº 1.025/2019: Código de Edificações do Município de Santos; licenciamento de obras; projetos; execução; responsabilidades; alvarás; certificados; fiscalização; conservação de edificações; segurança; salubridade; acessibilidade; tapumes; andaimes; instalações provisórias; embargo; interdição; penalidades. Lei Complementar Municipal nº 1.181/2022: Plano Diretor de Desenvolvimento e Expansão Urbana do Município de Santos; política urbana; função social da cidade; função social da propriedade; ordenamento territorial; desenvolvimento urbano; instrumentos da política urbana; mobilidade; meio ambiente urbano; patrimônio cultural; áreas públicas; gestão urbana. Lei Complementar Municipal nº 1.187/2022: uso e ocupação do solo na Área Insular do Município de Santos; zoneamento; categorias de uso; parâmetros urbanísticos; coeficiente de aproveitamento; taxa de ocupação; gabarito; recuos; permeabilidade; incomodidade; licenciamento; restrições; fiscalização; penalidades. Lei Complementar Municipal nº 1.314/2025: uso e ocupação do solo na Área Continental do Município de Santos; ordenamento territorial; áreas urbanas; áreas de expansão urbana; áreas de proteção e conservação ambiental; zonas de uso e ocupação do solo; parâmetros urbanísticos; proteção ambiental; controle da ocupação; fiscalização; embargos; interdições; demolições; penalidades. Meio ambiente: Lei nº 6.938/1981; Política Nacional do Meio Ambiente; Sistema Nacional do Meio Ambiente; licenciamento ambiental; avaliação de impactos ambientais; estudo de impacto ambiental; relatório de impacto ambiental; responsabilidade ambiental; Lei nº 9.605/1998; infrações penais e administrativas contra o meio ambiente; Decreto nº 6.514/2008; Lei Complementar nº 140/2011; competências administrativas ambientais; Lei nº 12.305/2010; Política Nacional de Resíduos Sólidos; Lei nº 11.445/2007; saneamento básico; Lei nº 12.651/2012; proteção da vegetação nativa; áreas de preservação permanente; reserva legal; Lei nº 11.428/2006; Mata Atlântica; Lei Complementar Municipal nº 1.196/2023; licenciamento ambiental municipal; empreendimentos e atividades de impacto local; procedimentos, critérios, prazos, condicionantes e fiscalização ambiental; Resoluções CONAMA pertinentes aos temas expressamente previstos neste conteúdo. Obras públicas: planejamento, projeto, orçamento, execução, medição, fiscalização, controle de qualidade, recebimento e manutenção de obras e serviços de engenharia; projetos básicos e executivos; memoriais descritivos; especificações técnicas; cronogramas físico-financeiros; composições de custos; BDI; diário de obra; relatórios técnicos; medições; aditivos; reequilíbrio econômico-financeiro; gestão de riscos; fiscalização de campo; controle tecnológico; controle de materiais; normas técnicas aplicáveis; acessibilidade; segurança em obras; sustentabilidade; gestão de resíduos da construção civil; eficiência energética; uso racional da água; drenagem urbana; pavimentação; saneamento; infraestrutura urbana; áreas verdes; equipamentos públicos; manutenção predial; manutenção urbana.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ARQUITETO

Arquitetura e urbanismo; projeto arquitetônico; teoria e história da arquitetura e do urbanismo; metodologia de projeto; programa de necessidades; estudo preliminar; anteprojeto; projeto básico; projeto executivo; detalhamento construtivo; compatibilização de projetos; representação gráfica; plantas; cortes; fachadas; implantação; cobertura; detalhes; perspectivas; maquetes físicas e digitais; desenho técnico; desenho assistido por computador; modelagem da informação da construção; leitura e interpretação de projetos arquitetônicos, urbanísticos, paisagísticos, estruturais, hidráulicos, sanitários, elétricos, preventivos e complementares. Conforto ambiental; conforto térmico; conforto acústico; conforto lumínico; ventilação natural; iluminação natural; orientação solar; desempenho das edificações; eficiência energética; sustentabilidade aplicada à arquitetura; materiais e técnicas construtivas; sistemas construtivos; racionalização construtiva; manutenção predial; patologias das edificações; acessibilidade em edificações, espaços públicos, passeios, rampas, sanitários, mobiliário urbano, equipamentos públicos e áreas de atendimento; desenho universal; eliminação de barreiras arquitetônicas e urbanísticas. Planejamento urbano; desenho urbano; parcelamento do solo; uso e ocupação do solo; zoneamento; parâmetros urbanísticos; mobilidade urbana; calçadas; espaços livres; praças; parques; orla; áreas públicas; equipamentos urbanos e comunitários; paisagismo; arborização urbana; drenagem urbana; infraestrutura urbana; requalificação urbana; habitação de interesse social; regularização fundiária; áreas centrais; patrimônio histórico, cultural, arquitetônico, paisagístico e ambiental; preservação, conservação, restauração, reabilitação, retrofit e adaptação de edificações; análise de impacto de vizinhança; licenciamento urbanístico; aprovação de projetos; Código de Edificações do Município de Santos; Plano Diretor de Desenvolvimento e Expansão Urbana do Município de Santos; uso e ocupação do solo nas Áreas Insular e Continental

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

do Município de Santos; licenciamento urbanístico e ambiental municipal; Estatuto da Cidade; Lei nº 12.378/2010; exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo; responsabilidade técnica; registro de responsabilidade técnica; ética profissional; elaboração de pareceres, laudos, relatórios, memoriais, especificações técnicas, planilhas, orçamentos, cronogramas, estudos técnicos, termos de referência e documentos técnicos de arquitetura e urbanismo.

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Agronomia; solos; gênese, morfologia, classificação, fertilidade, conservação e manejo do solo; amostragem de solo; análise de solo; correção de acidez; calagem; adubação; matéria orgânica; erosão; compactação; drenagem; irrigação; manejo de água no solo; topografia aplicada à agronomia; fitotecnia; fisiologia vegetal; propagação de plantas; sementes; mudas; viveiros; produção, seleção, transporte, acondicionamento e plantio de mudas; arborização urbana; planejamento, implantação, manejo, poda, supressão, substituição, avaliação de risco e monitoramento de árvores urbanas; inventário arbóreo; diagnóstico fitossanitário; pragas e doenças de plantas; manejo integrado de pragas; controle biológico, químico, físico e cultural; uso correto e seguro de defensivos agrícolas; receituário agrônomo; armazenamento, transporte e descarte de embalagens de agrotóxicos; paisagismo; implantação e manutenção de jardins, gramados, canteiros, parques, praças, áreas verdes, taludes e espaços públicos vegetados; recuperação de áreas degradadas; revegetação; espécies nativas e exóticas; espécies invasoras; restauração ecológica; proteção de áreas de preservação permanente; Lei nº 12.651/2012; Lei nº 11.428/2006; biodiversidade; conservação de recursos naturais; manejo de resíduos orgânicos; compostagem; aproveitamento de resíduos verdes; agricultura urbana; hortas urbanas; segurança alimentar; controle de plantas espontâneas; fitossanidade em áreas públicas; noções de zoologia aplicada ao manejo de áreas verdes; vetores e animais sinantrópicos em áreas urbanas; irrigação de jardins e áreas verdes; drenagem em áreas vegetadas; contenção vegetal de encostas; planejamento ambiental; licenciamento ambiental aplicado a supressão vegetal, manejo arbóreo, recuperação ambiental e intervenções em áreas verdes; legislação profissional: Lei nº 5.194/1966; Lei nº 6.496/1977; Resolução CONFEA nº 218/1973; responsabilidade técnica; Anotação de Responsabilidade Técnica; elaboração de laudos, pareceres, relatórios, planos de manejo, inventários, memoriais, especificações técnicas, planilhas, orçamentos, cronogramas e documentos técnicos agrônômicos.

ENGENHEIRO CIVIL

Engenharia civil; projetos e execução de obras civis; leitura, interpretação, conferência e compatibilização de projetos arquitetônicos, estruturais, hidráulicos, sanitários, elétricos, preventivos, topográficos, geotécnicos, de drenagem, pavimentação e infraestrutura urbana; materiais de construção; agregados; aglomerantes; argamassas; concretos; aço; madeira; cerâmicas; vidros; tintas; tubos; conexões; materiais elétricos; controle tecnológico; ensaios de materiais; tecnologia do concreto; dosagem; lançamento; adensamento; cura; resistência; durabilidade; patologias do concreto; mecânica dos solos; investigação geotécnica; sondagens; fundações rasas e profundas; contenções; estabilidade de taludes; terraplenagem; corte; aterro; compactação; estruturas de concreto armado, aço e madeira; alvenaria estrutural; sistemas construtivos; instalações prediais hidráulicas, sanitárias, elétricas em baixa tensão, drenagem pluvial e prevenção contra incêndio; obras de pavimentação; drenagem urbana; redes de água; redes de esgoto; galerias; guias; sarjetas; calçadas; acessibilidade; infraestrutura urbana; manutenção predial; manutenção de vias, praças, equipamentos públicos e sistemas urbanos; patologias das edificações; fissuras; trincas; recalques; infiltrações; corrosão; umidade; falhas de revestimento; vistoria técnica; segurança estrutural; salubridade; habitabilidade; conforto; desempenho das edificações; orçamento de obras; quantitativos; composições de custos; BDI; cronograma físico-financeiro; medições; diário de obra; controle de qualidade; recebimento provisório e definitivo; fiscalização de obras públicas; gestão e fiscalização de contratos de obras e serviços de engenharia; Lei nº 14.133/2021 aplicada a obras e serviços de engenharia; projeto básico; projeto executivo; termo de referência; especificações técnicas; matriz de riscos; reajuste; revisão; aditivos; normas técnicas aplicáveis; Código de Edificações do Município de Santos; Plano Diretor de Desenvolvimento e Expansão Urbana do Município de Santos; uso e ocupação do solo nas Áreas Insular e Continental do Município de Santos; licenciamento urbanístico; licenciamento ambiental municipal aplicado a obras e intervenções de impacto local; Lei nº 5.194/1966; Lei nº 6.496/1977; Resolução CONFEA nº 218/1973; responsabilidade técnica; Anotação de Responsabilidade Técnica; elaboração de laudos, pareceres, relatórios, memoriais, especificações técnicas, planilhas, orçamentos, cronogramas e documentos técnicos de engenharia civil.

ENGENHEIRO MECÂNICO

Engenharia mecânica; mecânica geral; estática; dinâmica; resistência dos materiais; elementos de máquinas; materiais de engenharia; processos de fabricação; metrologia; tolerâncias; ajustes; desenho técnico mecânico; leitura e interpretação de projetos mecânicos, diagramas, esquemas, manuais, memoriais, catálogos técnicos e especificações. Termodinâmica; transferência de calor; mecânica dos fluidos; máquinas de fluxo; bombas; ventiladores; compressores; tubulações; válvulas; conexões; perda de carga; sistemas hidráulicos e pneumáticos; motores de combustão interna; motores elétricos; geradores; transmissão mecânica; acoplamentos; rolamentos; engrenagens; correias; correntes; lubrificação; vibrações; balanceamento; manutenção mecânica; manutenção preventiva, preditiva e corretiva; confiabilidade; análise de falhas; inspeção de equipamentos; planejamento e controle da manutenção; gestão de ativos; manutenção de frotas; máquinas, equipamentos, veículos, sistemas de climatização, sistemas de ventilação, sistemas de exaustão, elevadores, plataformas, bombas, geradores, compressores, equipamentos urbanos, equipamentos prediais e instalações mecânicas. Refrigeração e ar-condicionado; carga térmica; conforto térmico; qualidade do ar interior; sistemas de climatização; eficiência energética; instalações de gás; instalações de vapor; caldeiras e vasos de pressão; segurança em máquinas e equipamentos; prevenção de acidentes; NR-12; NR-13; NR-10; NR-17; NR-18; NR-35; especificação, recebimento, instalação, operação, inspeção e

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

manutenção de máquinas e equipamentos; orçamento, quantitativos, composições de custos, cronogramas, medições e fiscalização de serviços mecânicos; gestão e fiscalização de contratos de manutenção, aquisição, instalação e operação de equipamentos; Lei nº 14.133/2021 aplicada a serviços, máquinas e equipamentos; sustentabilidade; eficiência energética; racionalização de consumo; gestão de resíduos de manutenção; normas técnicas aplicáveis; Lei nº 5.194/1966; Lei nº 6.496/1977; Resolução CONFEA nº 218/1973; responsabilidade técnica; Anotação de Responsabilidade Técnica; elaboração de laudos, pareceres, relatórios, memoriais, especificações técnicas, planilhas, orçamentos, cronogramas e documentos técnicos de engenharia mecânica.

ENGENHEIRO SANITARISTA

Engenharia sanitária; saneamento básico; Lei nº 11.445/2007; abastecimento de água; captação; adução; reservação; tratamento; distribuição; controle de qualidade da água; parâmetros físicos, químicos e microbiológicos; perdas em sistemas de abastecimento; esgotamento sanitário; coleta; interceptação; transporte; tratamento e disposição final de esgotos; sistemas individuais e coletivos; tratamento preliminar, primário, secundário e terciário; lodos; reuso; drenagem e manejo de águas pluviais urbanas; microdrenagem; macrodrenagem; galerias; canais; bocas de lobo; dissipadores; reservatórios de amortecimento; controle de cheias; manejo de águas urbanas; pavimentos permeáveis; soluções baseadas na natureza; resíduos sólidos; Lei nº 12.305/2010; classificação; acondicionamento; coleta; transporte; transbordo; triagem; tratamento; reciclagem; compostagem; disposição final ambientalmente adequada; resíduos de serviços de saúde; resíduos da construção civil; resíduos perigosos; limpeza urbana; varrição; manejo de praias, canais, feiras, mercados, áreas públicas e equipamentos urbanos; saúde ambiental; epidemiologia ambiental; controle de vetores; roedores; insetos; animais sinantrópicos; zoonoses; salubridade ambiental; vigilância ambiental; controle de poluição da água, do solo, do ar e sonora; balneabilidade; qualidade das águas; enquadramento de corpos d'água; bacias hidrográficas; recursos hídricos; outorga; lançamento de efluentes; licenciamento ambiental de sistemas de saneamento; avaliação de impacto ambiental; recuperação de áreas degradadas; drenagem, resíduos e saneamento em áreas urbanas, áreas costeiras, morros, canais, praias, manguezais e áreas ambientalmente sensíveis; planejamento, projeto, operação, manutenção, monitoramento e fiscalização de sistemas de saneamento; indicadores de saneamento; Plano Municipal Integrado de Saneamento Básico de Santos; Decreto Municipal nº 9.753/2022; Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental de Santos; Lei Municipal nº 4.525/2024; controle operacional; eficiência de sistemas; gestão de contratos de saneamento; fiscalização de obras e serviços de saneamento; orçamento, quantitativos, composições de custos, cronogramas e medições; Lei nº 14.133/2021 aplicada a obras e serviços de saneamento; normas técnicas aplicáveis; Lei nº 5.194/1966; Lei nº 6.496/1977; Resolução CONFEA nº 218/1973; responsabilidade técnica; Anotação de Responsabilidade Técnica; elaboração de laudos, pareceres, relatórios, memoriais, estudos, planos, especificações técnicas, planilhas, orçamentos, cronogramas e documentos técnicos de engenharia sanitária.

FISCAL AMBIENTAL

Fiscalização ambiental; poder de polícia ambiental; planejamento da ação fiscal; diligência; vistoria; inspeção; abordagem fiscal; identificação funcional; coleta de informações; verificação documental; consulta a licenças, autorizações, cadastros, sistemas, plantas, mapas, fotografias, relatórios, laudos e documentos técnicos; registro da ação fiscal; relatório de vistoria; termo de constatação; termo de ciência; termo de notificação; termo de intimação; auto de infração; auto de apreensão; embargo; interdição; lacração; apreensão de instrumentos, produtos, subprodutos e equipamentos; medidas cautelares; medidas administrativas; defesa; recurso; julgamento; acompanhamento do cumprimento de exigências; descrição objetiva da irregularidade; enquadramento normativo; identificação do local, data, horário, responsável, atividade, dano, risco, elementos de prova e providência adotada. Política Nacional do Meio Ambiente; Sistema Nacional do Meio Ambiente; competências ambientais; licenciamento ambiental; autorização ambiental; condicionantes; monitoramento; fiscalização de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais; estudo ambiental; impacto ambiental; dano ambiental; responsabilidade administrativa, civil e penal por dano ambiental; Lei nº 9.605/1998; Decreto nº 6.514/2008; Lei Complementar nº 140/2011; infrações ambientais; sanções administrativas; Lei Complementar Municipal nº 1.196/2023; licenciamento ambiental municipal; empreendimentos e atividades de impacto local; procedimentos, critérios, prazos, condicionantes, fiscalização e controle ambiental no âmbito municipal; multas; advertência; apreensão; embargo; demolição; suspensão de atividades; reparação do dano; recuperação de áreas degradadas. Fiscalização de poluição hídrica, atmosférica, sonora, visual e do solo; lançamento de efluentes; disposição irregular de resíduos; queima irregular; aterro irregular; movimentação de terra; intervenção em vegetação; supressão vegetal; poda; maus-tratos a animais; fauna silvestre; flora; áreas de preservação permanente; Mata Atlântica; manguezais; restingas; encostas; morros; praias; canais; corpos d'água; áreas verdes; unidades de conservação; arborização urbana; resíduos sólidos; resíduos da construção civil; resíduos de serviços de saúde; resíduos perigosos; coleta, transporte, acondicionamento, armazenamento, tratamento e destinação final de resíduos; logística reversa; saneamento básico; drenagem urbana; controle de vetores; limpeza urbana; fiscalização ambiental de obras, estabelecimentos, eventos, atividades comerciais, industriais, portuárias, turísticas e de serviços; interface entre fiscalização ambiental, urbanística, sanitária, de posturas, obras, trânsito, defesa civil, saúde pública e segurança. Educação ambiental; orientação ao município; comunicação de riscos ambientais; preservação do patrimônio natural, urbano, paisagístico e cultural; uso de equipamentos de proteção individual em fiscalização; segurança em vistorias externas; registro fotográfico; georreferenciamento; leitura de mapas, croquis, plantas, imagens aéreas e bases cadastrais; elaboração de relatórios, pareceres simples, informações técnicas, notificações, autos, termos e documentos de fiscalização ambiental.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

BIOMÉDICO, ENFERMEIRO, FARMACÊUTICO, FISIOTERAPEUTA E PSICÓLOGO CLÍNICO

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura, compreensão e interpretação de textos verbais; identificação do tema, assunto, finalidade, informações explícitas e informações implícitas; identificação de tese, argumentos, conclusão e finalidade comunicativa; relações lógico-discursivas; coesão e coerência textual; referenciação; conectores; pronomes; articulação entre períodos e parágrafos; significação de palavras e expressões em contexto; denotação e conotação; sinonímia e antonímia; ambiguidade; paráfrase; inferência; pressupostos e subentendidos; gêneros textuais técnicos, administrativos, institucionais, normativos, informativos e dissertativo-argumentativos; textos da área da saúde; prontuários, relatórios, registros, orientações, comunicados, protocolos, notas técnicas, formulários e documentos institucionais; ortografia oficial; acentuação gráfica; pontuação; classes de palavras e seus empregos; flexão nominal e verbal; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; crase; colocação pronominal; emprego dos tempos e modos verbais; estrutura do período simples e do período composto; coordenação e subordinação; reescrita de frases e parágrafos com preservação do sentido, da correção gramatical e da coerência; adequação vocabular; clareza, objetividade, impessoalidade, precisão e correção na comunicação técnica e institucional.

CONHECIMENTOS BÁSICOS DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, ÉTICA E SERVIÇO PÚBLICO

Lei Orgânica do Município de Santos: organização do Município; competências municipais; administração pública municipal; servidores públicos municipais; serviços públicos; bens municipais; saúde pública; assistência social; proteção à pessoa idosa, à pessoa com deficiência, à criança e ao adolescente; meio ambiente; fiscalização e controle; princípios da Administração Pública. Lei nº 4.623/1984: Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos; provimento; posse; exercício; direitos; deveres; responsabilidades; proibições; regime disciplinar; penalidades; assiduidade; pontualidade; zelo no desempenho das atividades; urbanidade; obediência às normas internas; responsabilidade pelo uso, guarda e conservação de documentos, informações, materiais, equipamentos e bens públicos. Lei Complementar Municipal nº 1.253/2024: organização da Administração Pública direta e indireta do Município de Santos; órgãos e entidades municipais; competências administrativas; estrutura organizacional; planejamento governamental; controle das atividades da Administração Pública Municipal. Constituição Federal: princípios da Administração Pública; legalidade; impessoalidade; moralidade; publicidade; eficiência; servidores públicos; responsabilidade civil do Estado; direito à saúde; seguridade social; proteção social; direitos fundamentais; dignidade da pessoa humana; igualdade; vedação à discriminação; atendimento ao cidadão. Lei nº 13.460/2017: direitos básicos do usuário de serviços públicos; atendimento adequado; urbanidade; respeito; acessibilidade; obtenção de informações; manifestações dos usuários; reclamações; sugestões; elogios; ouvidoria. Lei nº 12.527/2011: acesso à informação; publicidade como regra; sigilo como exceção; transparência ativa e passiva; proteção de informações pessoais; dever de orientação ao cidadão. Lei nº 13.709/2018: proteção de dados pessoais; dados pessoais; dados pessoais sensíveis; tratamento de dados; finalidade; adequação; necessidade; segurança; prevenção; sigilo; cuidado no registro, guarda, acesso, compartilhamento e transmissão de informações de usuários, pacientes, familiares, servidores e terceiros. Lei nº 14.129/2021: governo digital; serviços públicos digitais; atendimento ao usuário; uso de meios eletrônicos; processo administrativo eletrônico. Ética no serviço público; sigilo profissional e funcional; humanização no atendimento; responsabilidade, impessoalidade, respeito, empatia, escuta qualificada, comunicação adequada, trabalho em equipe, hierarquia, disciplina, organização, assiduidade, pontualidade, integridade, zelo por informações, documentos, materiais, equipamentos e patrimônio público.

POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE E SUS

Constituição Federal: direito à saúde; seguridade social; saúde como direito de todos e dever do Estado; relevância pública das ações e serviços de saúde; diretrizes do Sistema Único de Saúde; descentralização; atendimento integral; participação da comunidade; competências do SUS; financiamento da saúde; atuação complementar da iniciativa privada. Lei nº 8.080/1990: condições para promoção, proteção e recuperação da saúde; organização e funcionamento dos serviços de saúde; objetivos e atribuições do SUS; princípios e diretrizes; universalidade; integralidade; igualdade da assistência à saúde; descentralização; regionalização; hierarquização; participação social; resolutividade; intersetorialidade; vigilância epidemiológica; vigilância sanitária; vigilância em saúde do trabalhador; assistência terapêutica integral; assistência farmacêutica; organização de ações e serviços públicos de saúde. Lei nº 8.142/1990: participação da comunidade na gestão do SUS; Conferências de Saúde; Conselhos de Saúde; transferências intergovernamentais de recursos financeiros; controle social. Decreto nº 7.508/2011: organização do SUS; regiões de saúde; redes de atenção à saúde; portas de entrada; mapa da saúde; planejamento da saúde; assistência à saúde; Relação Nacional de Ações e Serviços de Saúde; Relação Nacional de Medicamentos Essenciais; contrato organizativo da ação pública da saúde. Lei Complementar nº 141/2012: aplicação mínima de recursos em ações e serviços públicos de saúde; despesas com saúde; transparência, fiscalização, avaliação e controle. Política Nacional de Atenção Básica: Portaria de Consolidação GM/MS nº 2/2017, Anexo XXII, com origem na Portaria GM/MS nº 2.436/2017; Estratégia Saúde da Família; territorialização; adscrição de clientela; cadastramento; vínculo; coordenação do cuidado; longitudinalidade; acolhimento; classificação de risco; trabalho em equipe multiprofissional; ações programáticas; visitas domiciliares; promoção da saúde; prevenção de agravos; educação em saúde. Redes de Atenção à Saúde; organização do cuidado por nível de complexidade; linhas de cuidado; referência e contrarreferência; regulação do acesso; atenção às condições agudas e crônicas; atenção integral conforme ciclo de vida, condição de saúde, vulnerabilidade, risco sanitário e necessidade de cuidado. Política Nacional de Humanização; acolhimento; clínica ampliada; projeto terapêutico singular; ambiência; gestão participativa; defesa dos direitos dos usuários. Vigilância em saúde; vigilância epidemiológica; vigilância sanitária; vigilância ambiental; vigilância em saúde do trabalhador; doenças e agravos de notificação compulsória; investigação epidemiológica; surtos; imunização; Programa Nacional de Imunizações; cadeia de frio;

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

eventos adversos pós-vacinação; indicadores de saúde; sistemas de informação em saúde; prontuário eletrônico. Segurança do paciente: Portaria GM/MS nº 529/2013; Programa Nacional de Segurança do Paciente; identificação do paciente; comunicação efetiva; segurança na prescrição, uso e administração de medicamentos; cirurgia segura; higienização das mãos; prevenção de quedas; prevenção de lesão por pressão; prevenção e controle de infecções relacionadas à assistência à saúde. Bioética e saúde pública; autonomia; beneficência; não maleficência; justiça; consentimento informado; sigilo; confidencialidade; proteção de dados pessoais em saúde. Educação permanente em saúde; trabalho interprofissional; apoio matricial; cuidado centrado na pessoa; integralidade do cuidado; planejamento, monitoramento e avaliação de ações e serviços de saúde. Determinantes sociais da saúde; condições de vida e trabalho; vulnerabilidade; risco; equidade; promoção da saúde; prevenção de doenças transmissíveis e não transmissíveis; enfrentamento de agravos de relevância epidemiológica; urgência e emergência no SUS; atendimento inicial; suporte básico de vida; articulação com serviços de pronto atendimento, SAMU, unidades hospitalares e atenção básica. Saúde mental no SUS; atenção psicossocial; cuidado em liberdade; crise em saúde mental; álcool e outras drogas; prevenção do suicídio; articulação em rede.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

BIOMÉDICO

Lei nº 6.684/1979; Decreto nº 88.439/1983; exercício profissional do Biomédico; áreas de atuação; responsabilidade técnica; ética profissional; sigilo; registros técnicos; documentação laboratorial; qualidade e segurança nos serviços de diagnóstico; RDC Anvisa nº 786/2023; requisitos técnico-sanitários para funcionamento de laboratórios clínicos, laboratórios de anatomia patológica e serviços que executam exames de análises clínicas; organização, responsabilidade técnica, qualidade, segurança, rastreabilidade e documentação em serviços laboratoriais. Análises clínicas; fases pré-analítica, analítica e pós-analítica; coleta, identificação, transporte, conservação, recebimento, triagem, processamento e armazenamento de amostras biológicas; critérios de aceitação e rejeição de amostras; interferentes laboratoriais; biossegurança em laboratório; equipamentos de proteção individual e coletiva; barreiras de contenção; controle de riscos biológicos, químicos, físicos, ergonômicos e de acidentes; prevenção de contaminação cruzada; limpeza, desinfecção, esterilização, descontaminação e descarte de resíduos de serviços de saúde. Hematologia clínica; hemograma; séries vermelha, branca e plaquetária; anemias; leucemias; leucocitoses; leucopenias; alterações morfológicas; velocidade de hemossedimentação; coagulação; hemostasia; tempo de protrombina; tempo de tromboplastina parcial ativada; fibrinogênio; dímero-D; controle de anticoagulação. Bioquímica clínica; metabolismo de carboidratos, lipídios, proteínas e compostos nitrogenados; glicemia; hemoglobina glicada; colesterol; triglicerídeos; ureia; creatinina; ácido úrico; proteínas totais e frações; enzimas hepáticas; bilirrubinas; função renal; função hepática; função pancreática; eletrólitos; marcadores cardíacos; interpretação laboratorial em situações clínicas usuais. Imunologia clínica; antígenos; anticorpos; reações imunológicas; sorologia; testes rápidos; imunofluorescência; ELISA; quimioluminescência; marcadores infecciosos; autoanticorpos; interpretação de resultados imunológicos. Microbiologia clínica; bactérias, fungos e vírus de importância clínica; coleta e processamento de materiais; semeadura; meios de cultura; isolamento; identificação; coloração de Gram; testes bioquímicos; antibiograma; resistência antimicrobiana; controle de qualidade microbiológico; biossegurança em microbiologia. Parasitologia clínica; protozoários; helmintos; ectoparasitas; métodos de exame parasitológico; pesquisa de parasitas em fezes, sangue e outros materiais biológicos; diagnóstico laboratorial de parasitos de interesse em saúde pública. Urinálise; exame físico, químico e microscópico da urina; sedimento urinário; proteinúria; hematuria; glicosúria; cetonúria; infecção urinária; controle de qualidade em urinálise. Líquidos biológicos; Líquor; Líquido pleural; Líquido ascítico; Líquido sinovial; Líquido pericárdico; espermograma; critérios laboratoriais básicos. Citologia clínica; noções de citopatologia; coleta, fixação, coloração, triagem e controle de qualidade de material citológico. Biologia molecular aplicada ao diagnóstico; PCR; extração de ácidos nucleicos; amplificação; controle de qualidade; aplicações em doenças infecciosas e genéticas. Controle de qualidade laboratorial; controle interno; controle externo; calibração; validação; verificação de métodos; precisão; exatidão; sensibilidade; especificidade; valores de referência; laudos laboratoriais; liberação de resultados; resultados críticos; rastreabilidade; indicadores laboratoriais. Gestão de laboratório; organização de fluxos; equipamentos laboratoriais; microscópio; centrífuga; pipetas; autoclave; estufas; refrigeradores; analisadores automatizados; manutenção preventiva; controle de temperatura; cadeia de custódia de amostras; informatização laboratorial; proteção de dados laboratoriais.

ENFERMEIRO

Lei nº 7.498/1986; Decreto nº 94.406/1987; Lei nº 5.905/1973; exercício profissional da enfermagem; atribuições do enfermeiro; responsabilidade técnica; ética profissional; sigilo; registros de enfermagem; prontuário; documentação da assistência; supervisão e orientação da equipe de enfermagem. Resolução COFEN nº 736/2024; Sistematização da Assistência de Enfermagem; Processo de Enfermagem; coleta de dados; diagnóstico de enfermagem; planejamento; implementação; evolução; avaliação; prescrição de enfermagem; protocolos assistenciais; classificação de risco; acolhimento; cuidado centrado no paciente e na família. Fundamentos de enfermagem; sinais vitais; exame físico; higiene e conforto; mobilização; posicionamento; prevenção de quedas; prevenção de lesão por pressão; oxigenoterapia; nebulização; sondagens; cateterismo vesical; curativos; coleta de materiais para exames; preparo e administração de medicamentos; vias de administração; cálculo de dosagem; diluição; infusão; compatibilidade; reações adversas; segurança na medicação. Biossegurança; precauções padrão; precauções por contato, gotículas e aerossóis; higienização das mãos; uso de equipamentos de proteção individual; limpeza, desinfecção e esterilização de materiais; processamento de artigos; gerenciamento de resíduos de serviços de saúde; prevenção e controle de infecções relacionadas à assistência à saúde. Enfermagem em saúde coletiva; atenção básica; Estratégia Saúde da Família; territorialização; visita domiciliar; cadastramento; grupos educativos; vigilância em saúde; imunização; calendário vacinal; conservação de imunobiológicos; sala de vacina; eventos adversos pós-vacinação; doenças e agravos de notificação compulsória; investigação epidemiológica;

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ações de prevenção e promoção da saúde. Enfermagem na saúde da mulher; planejamento reprodutivo; pré-natal; puerpério; aleitamento materno; prevenção do câncer de colo do útero e de mama; climatério; violência contra a mulher. Enfermagem na saúde da criança e do adolescente; crescimento e desenvolvimento; puericultura; triagem neonatal; alimentação infantil; prevenção de acidentes; agravos prevalentes na infância; proteção integral; violência, negligência e maus-tratos. Enfermagem na saúde do adulto e da pessoa idosa; doenças crônicas não transmissíveis; hipertensão arterial; diabetes mellitus; obesidade; doenças cardiovasculares; doenças respiratórias; doenças renais; cuidado à pessoa idosa; fragilidade; quedas; demências; polifarmácia; cuidados paliativos. Enfermagem em urgência e emergência; suporte básico de vida; parada cardiorrespiratória; choque; trauma; hemorragias; queimaduras; intoxicações; convulsões; acidente vascular cerebral; infarto agudo do miocárdio; crise hipertensiva; hipoglicemia; anafilaxia; atendimento inicial e encaminhamento. Enfermagem em saúde mental; acolhimento; crise psíquica; risco de suicídio; álcool e outras drogas; redução de danos; articulação com a Rede de Atenção Psicossocial. Gestão em enfermagem; dimensionamento de pessoal; liderança; educação permanente; gerenciamento de materiais; indicadores assistenciais; auditoria em enfermagem; segurança do paciente; comunicação efetiva; passagem de plantão; trabalho em equipe multiprofissional.

FARMACÊUTICO

Lei nº 3.820/1960; Lei nº 13.021/2014; Lei nº 5.991/1973; exercício profissional farmacêutico; responsabilidade técnica; ética profissional; assistência farmacêutica; atenção farmacêutica; cuidado farmacêutico; farmácia como estabelecimento de saúde; documentação técnica; registros; sigilo; proteção de dados em saúde. Política Nacional de Medicamentos; Resolução CNS nº 338/2004: Política Nacional de Assistência Farmacêutica; princípios, diretrizes, acesso, qualidade, segurança, eficácia, uso racional de medicamentos e sustentabilidade das ações farmacêuticas; Relação Nacional de Medicamentos Essenciais; seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição, dispensação, uso racional e monitoramento de medicamentos; assistência farmacêutica no SUS; componente básico, estratégico e especializado da assistência farmacêutica; protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas; padronização de medicamentos; Comissão de Farmácia e Terapêutica; REMUME; gestão de estoque; controle de validade; condições de armazenamento; temperatura; umidade; cadeia de frio; rastreabilidade; inventário; perdas; fracionamento; logística; abastecimento; controle de medicamentos. Dispensação de medicamentos; prescrição; orientação ao usuário; adesão ao tratamento; uso racional de medicamentos; automedicação; interações medicamentosas; reações adversas; contraindicações; eventos adversos; erros de medicação; conciliação medicamentosa; farmacovigilância; tecnovigilância; hemovigilância; notificação de eventos adversos. Farmacologia geral; farmacocinética; absorção; distribuição; metabolismo; excreção; farmacodinâmica; mecanismos de ação; dose; posologia; margem terapêutica; toxicidade; interações medicamentosas. Farmacologia dos principais grupos terapêuticos: antimicrobianos; anti-inflamatórios; analgésicos; antitérmicos; anti-hipertensivos; antidiabéticos; anticoagulantes; psicofármacos; broncodilatadores; corticosteroides; antieméticos; medicamentos cardiovasculares; medicamentos para doenças crônicas; medicamentos de uso em urgência. Medicamentos sujeitos a controle especial; Portaria SVS/MS nº 344/1998 e atualizações; escrituração; retenção de receitas; controle de psicotrópicos, entorpecentes, antimicrobianos e substâncias sujeitas a controle; guarda; dispensação; balanços; notificações; documentos obrigatórios. Farmacotécnica; formas farmacêuticas; soluções; suspensões; emulsões; pomadas; cremes; géis; cápsulas; comprimidos; estabilidade; incompatibilidades; conservação; boas práticas. Farmácia clínica; acompanhamento farmacoterapêutico; problemas relacionados a medicamentos; intervenções farmacêuticas; segurança do paciente; educação em saúde. Vigilância sanitária aplicada a medicamentos, correlatos, saneantes, produtos para saúde e serviços farmacêuticos; boas práticas de armazenamento, distribuição, transporte e dispensação; gerenciamento de resíduos de serviços de saúde; biossegurança; limpeza, organização e controle de ambientes farmacêuticos. Farmácia hospitalar e ambulatorial; distribuição individualizada; dose unitária; controle de antimicrobianos; participação em equipes multiprofissionais; indicadores de assistência farmacêutica; elaboração de relatórios, pareceres, notas técnicas, protocolos, planilhas, controles e documentos farmacêuticos.

FISIOTERAPEUTA

Decreto-Lei nº 938/1969; Lei nº 6.316/1975; exercício profissional da fisioterapia; Resolução COFFITO nº 424/2013: Código de Ética e Deontologia da Fisioterapia; Resolução COFFITO nº 414/2012: registro em prontuário pelo fisioterapeuta; responsabilidade técnica; ética profissional; sigilo; documentação da assistência; trabalho multiprofissional. Avaliação fisioterapêutica; anamnese; exame físico-funcional; inspeção; palpação; avaliação postural; avaliação da dor; avaliação da amplitude de movimento; goniometria; força muscular; testes funcionais; equilíbrio; marcha; coordenação; sensibilidade; tônus; reflexos; capacidade funcional; escalas e instrumentos de avaliação; diagnóstico fisioterapêutico; objetivos terapêuticos; plano de tratamento; evolução e alta fisioterapêutica. Cinesiologia; biomecânica; anatomia funcional; fisiologia do exercício; controle motor; aprendizagem motora; marcha humana; postura; movimento; equilíbrio; coordenação; cadeia cinética; propriedades musculares e articulares. Cinesioterapia; alongamento; fortalecimento muscular; mobilização articular; exercícios resistidos; exercícios aeróbicos; exercícios proprioceptivos; treino de equilíbrio; treino de marcha; treino funcional; reeducação postural; prevenção de quedas; prescrição e progressão terapêutica. Recursos terapêuticos manuais; massoterapia; mobilizações; manipulações; liberação miofascial; drenagem linfática manual; técnicas de relaxamento; indicação, contraindicação e precauções. Eletrotermofototerapia; correntes analgésicas e excitomotoras; ultrassom terapêutico; laser; infravermelho; ondas curtas; crioterapia; termoterapia; indicações, contraindicações, parâmetros e cuidados. Fisioterapia traumato-ortopédica e reumatológica; fraturas; luxações; entorses; lesões ligamentares; tendinopatias; osteoartrite; artrites; lombalgias; cervicalgias; pós-operatório ortopédico; imobilização; amputações; próteses; órteses; reabilitação funcional. Fisioterapia neurológica; acidente vascular cerebral; traumatismo cranioencefálico; lesão medular; paralisia cerebral; doença de Parkinson; esclerose múltipla; neuropatias; alterações de tônus; espasticidade; reabilitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

neurofuncional; treino de marcha; independência funcional. Fisioterapia cardiopulmonar; avaliação respiratória; ausculta pulmonar; padrões ventilatórios; oxigenoterapia; ventilação não invasiva; higiene brônquica; expansão pulmonar; exercícios respiratórios; reabilitação pulmonar; reabilitação cardiovascular; condicionamento físico; dispneia; doenças respiratórias crônicas; pós-operatório; prevenção de complicações respiratórias. Fisioterapia em saúde da pessoa idosa; funcionalidade; fragilidade; sarcopenia; quedas; demências; imobilidade; reabilitação geriátrica; promoção da autonomia. Fisioterapia em saúde coletiva; atenção básica; promoção da saúde; prevenção de incapacidades; educação em saúde; grupos terapêuticos; visitas domiciliares; cuidado à pessoa com deficiência; reabilitação no SUS; Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência; projeto terapêutico singular; apoio matricial. Fisioterapia em saúde da mulher; gestação; puerpério; assoalho pélvico; incontinência urinária; dor pélvica; orientações funcionais. Fisioterapia em pediatria; desenvolvimento motor; atraso do desenvolvimento; estimulação precoce; condições neuromotoras. Biossegurança; prevenção de infecções; limpeza de equipamentos; segurança do paciente; ergonomia; prevenção de lesões ocupacionais; uso de equipamentos auxiliares de locomoção; cadeiras de rodas; andadores; bengalas; muletas; órteses; adaptação funcional; acessibilidade.

PSICÓLOGO CLÍNICO

Lei nº 4.119/1962; Lei nº 5.766/1971; exercício profissional da Psicologia; Resolução CFP nº 010/2005: Código de Ética Profissional do Psicólogo; Resolução CFP nº 06/2019: elaboração de documentos escritos produzidos por psicólogas(os); Resolução CFP nº 31/2022: avaliação psicológica e Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos; ética profissional; sigilo; confidencialidade; consentimento; responsabilidade técnica; limites de atuação; relação com usuários, famílias, equipes e instituições; prontuário; registros psicológicos; documentos psicológicos; laudos; relatórios; pareceres; declarações; atestados; proteção de dados pessoais em saúde mental. Fundamentos da Psicologia Clínica; escuta clínica; entrevista psicológica; acolhimento; vínculo terapêutico; avaliação psicológica; psicodiagnóstico; anamnese; exame do estado mental; hipóteses diagnósticas; planejamento terapêutico; indicação, acompanhamento e encerramento de atendimento; manejo clínico individual, familiar e grupal; psicoterapia; intervenções breves; aconselhamento psicológico; plantão psicológico; atendimento em crise. Psicopatologia; funções psíquicas; consciência; orientação; atenção; memória; pensamento; linguagem; sensopercepção; afetividade; humor; vontade; psicomotricidade; juízo crítico; transtornos de ansiedade; transtornos depressivos; transtorno bipolar; transtornos psicóticos; transtornos relacionados ao uso de álcool e outras drogas; transtornos de personalidade; transtornos alimentares; transtornos do neurodesenvolvimento; transtornos relacionados ao trauma e ao estresse; comportamento suicida; automutilação; luto; sofrimento psíquico; crise emocional. Psicologia do desenvolvimento; infância; adolescência; idade adulta; envelhecimento; desenvolvimento cognitivo, afetivo, social e moral; vínculos familiares; parentalidade; relações interpessoais; ciclo vital; envelhecimento e saúde mental. Avaliação de risco; risco de suicídio; risco de violência; risco de negligência; risco psicossocial; manejo de crise; plano de segurança; encaminhamentos; articulação com rede de saúde, assistência social, educação, justiça e proteção de direitos. Saúde mental no SUS; reforma psiquiátrica; cuidado em liberdade; Rede de Atenção Psicossocial; CAPS; atenção básica; atenção especializada; urgência e emergência em saúde mental; apoio matricial; projeto terapêutico singular; redução de danos; álcool e outras drogas; cuidado territorial; reabilitação psicossocial; desinstitucionalização. Psicologia hospitalar e da saúde; adesão ao tratamento; enfrentamento do adoecimento; dor; sofrimento crônico; comunicação de más notícias; cuidados paliativos; terminalidade; perdas; luto; apoio a familiares e cuidadores; trabalho em equipe multiprofissional. Psicologia e políticas públicas; proteção integral da criança e do adolescente; Estatuto da Criança e do Adolescente; violência doméstica; violência sexual; violência contra a mulher; violência contra pessoa idosa; violência contra pessoa com deficiência; negligência; discriminação; racismo; vulnerabilidade social; direitos humanos; atendimento humanizado; acessibilidade; diversidade; equidade. Técnicas e instrumentos psicológicos; uso ético e técnico de testes psicológicos; Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos; entrevista; observação; escalas; inventários; questionários; limites de aplicação, correção e interpretação. Elaboração de registros, relatórios, pareceres, planos terapêuticos, encaminhamentos, devolutivas e comunicações técnicas. Biossegurança, segurança do paciente, sigilo, manejo de informações sensíveis, trabalho interdisciplinar, educação permanente, comunicação profissional e responsabilidade na atuação clínica em serviços públicos.

BIBLIOTECÁRIO

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura, compreensão e interpretação de textos verbais; identificação do tema, assunto, finalidade, informações explícitas e informações implícitas; identificação de tese, argumentos, conclusão e finalidade comunicativa; relações lógico-discursivas; coesão e coerência textual; referenciação; conectores; pronomes; articulação entre períodos e parágrafos; significação de palavras e expressões em contexto; denotação e conotação; sinonímia e antonímia; ambiguidade; paráfrase; inferência; pressupostos e subentendidos; gêneros textuais técnicos, administrativos, institucionais, normativos, informativos e dissertativo-argumentativos; textos da área biblioteconômica, cultural, educacional e informacional; relatórios, pareceres, registros de atendimento, instruções, comunicados, formulários, notas técnicas, regulamentos, catálogos, resumos, resenhas, referências e documentos institucionais; ortografia oficial; acentuação gráfica; pontuação; classes de palavras e seus empregos; flexão nominal e verbal; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; crase; colocação pronominal; emprego dos tempos e modos verbais; estrutura do período simples e do período composto; coordenação e subordinação; reescrita de frases e parágrafos com preservação do sentido, da correção gramatical e da coerência; adequação vocabular; clareza, objetividade, impessoalidade, precisão e correção na comunicação técnica e institucional.

RACIOCÍNIO LÓGICO E ORGANIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

Estruturas lógicas; proposições; conectivos; negação de proposições simples e compostas; equivalência lógica; argumentos; validade de argumentos; relações de causa e consequência; sequências numéricas, alfabéticas e figurais; padrões e regularidades; organização de informações; classificação; ordenação; seriação; hierarquização; agrupamento; relações entre conceitos; noções de conjuntos; operações com conjuntos; análise de situações-problema; leitura e interpretação de tabelas, gráficos, quadros, fluxogramas, índices, catálogos, códigos, registros, bases de dados e relatórios estatísticos; razão e proporção; porcentagem; média aritmética simples e ponderada; indicadores de uso, circulação, frequência, empréstimo, consulta, acervo, atendimento e serviços de informação; organização alfabética, cronológica, numérica, temática, geográfica e sistemática; ordenação de autores, títulos, assuntos, códigos de classificação, números de chamada e registros bibliográficos; lógica de busca e recuperação da informação; operadores booleanos; truncagem; filtros; campos de busca; relevância; precisão; revocação; análise de dados aplicados à gestão de acervos, usuários, serviços, projetos e unidades de informação.

CONHECIMENTOS BÁSICOS DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, LGPD, LAI E SERVIÇO PÚBLICO

Lei Orgânica do Município de Santos: organização do Município; competências municipais; administração pública municipal; servidores públicos municipais; serviços públicos; bens municipais; cultura; educação; patrimônio cultural; acesso à informação; fiscalização e controle; princípios da Administração Pública. Lei nº 4.623/1984: Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos; provimento; posse; exercício; direitos; deveres; responsabilidades; proibições; regime disciplinar; penalidades; assiduidade; pontualidade; zelo no desempenho das atividades; urbanidade; obediência às normas internas; responsabilidade pelo uso, guarda e conservação de documentos, informações, materiais, equipamentos, acervos e bens públicos. Lei Complementar Municipal nº 1.253/2024: organização da Administração Pública direta e indireta do Município de Santos; órgãos e entidades municipais; competências administrativas; estrutura organizacional; planejamento governamental; controle das atividades da Administração Pública Municipal. Constituição Federal: princípios da Administração Pública; legalidade; impessoalidade; moralidade; publicidade; eficiência; servidores públicos; responsabilidade civil do Estado; direito de acesso à informação; direito à cultura; direito à educação; patrimônio cultural; atendimento ao cidadão. Lei nº 13.460/2017: direitos básicos do usuário de serviços públicos; atendimento adequado; urbanidade; respeito; acessibilidade; obtenção de informações; manifestações dos usuários; reclamações; sugestões; elogios; ouvidoria. Lei nº 12.527/2011: acesso à informação; publicidade como regra; sigilo como exceção; transparência ativa e passiva; procedimentos de acesso; prazos; restrições de acesso; proteção de informações pessoais; tratamento de informações públicas; dever de orientação ao cidadão. Lei nº 13.709/2018: proteção de dados pessoais; dados pessoais; dados pessoais sensíveis; tratamento de dados; finalidade; adequação; necessidade; livre acesso; qualidade dos dados; transparência; segurança; prevenção; não discriminação; responsabilização; cuidado no registro, guarda, acesso, compartilhamento e transmissão de informações de usuários, leitores, servidores, pesquisadores, estudantes e terceiros. Lei nº 14.129/2021: governo digital; serviços públicos digitais; atendimento ao usuário; uso de meios eletrônicos; interoperabilidade; processo administrativo eletrônico. Ética no serviço público; sigilo funcional; responsabilidade; impessoalidade; respeito ao usuário; comunicação adequada; atendimento presencial, telefônico e eletrônico; zelo por documentos, informações, acervos, equipamentos, sistemas e patrimônio público.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Lei nº 4.084/1962; Decreto nº 56.725/1965; exercício profissional do Bibliotecário; registro profissional; responsabilidade técnica; Resolução CFB nº 207/2018; Código de Ética e Deontologia do Bibliotecário; planejamento, organização, gestão e avaliação de bibliotecas, centros de documentação, centros de memória e unidades de informação. Desenvolvimento de coleções: seleção, aquisição, avaliação, desbastamento, descarte, reposição, preservação, conservação, inventário, controle patrimonial e política de formação de acervos. Processamento técnico da informação: catalogação, classificação, indexação, resumo, vocabulários controlados, cabeçalhos de assunto, tesouros, metadados, controle de autoridade, descrição bibliográfica, AACR2, RDA, ISBD, MARC 21, Dublin Core, CDD, CDU, Tabela Cutter e número de chamada. Organização, recuperação e disseminação da informação: catálogos, bases de dados, repositórios digitais, bibliotecas digitais, fontes de informação, obras de referência, estratégias de busca, operadores booleanos, filtros, precisão, revocação e avaliação de fontes informacionais. Serviços de referência e atendimento ao usuário: entrevista de referência, orientação à pesquisa, levantamento bibliográfico, normalização bibliográfica, formação de usuários, competência em informação, mediação da leitura, incentivo à leitura, ações culturais e acessibilidade informacional. Gestão de bibliotecas: regulamento de uso, circulação, empréstimo, devolução, renovação, reserva, cadastro de usuários, estatísticas, indicadores, relatórios gerenciais, planejamento de serviços, gestão de espaços, conservação de equipamentos e segurança do acervo. Automação de bibliotecas: sistemas informatizados de gestão de acervos, catalogação automatizada, circulação automatizada, catálogos online, importação e exportação de registros, digitalização, preservação digital, formatos de arquivo, backup, segurança da informação e proteção de dados pessoais em unidades de informação. Gestão documental aplicada a unidades de informação: protocolo, classificação, organização, guarda, temporalidade, destinação, arquivos correntes, intermediários e permanentes, memória institucional e preservação de acervos documentais. Direitos autorais e propriedade intelectual: Lei nº 9.610/1998; uso de obras em bibliotecas; reprodução, empréstimo, disponibilização, digitalização, domínio público, licenças de uso, citação, referência e plágio. Lei nº 10.753/2003: Política Nacional do Livro; acesso e uso do livro; difusão da cultura; fomento à leitura; bibliotecas e pontos de acesso ao livro. Lei nº 13.696/2018 e Decreto nº 12.166/2024: Política Nacional de Leitura e Escrita; promoção do livro, da leitura, da escrita, da literatura e das bibliotecas; democratização do acesso; fortalecimento de bibliotecas públicas; acervos físicos e digitais; formação de mediadores de leitura; indicadores relativos ao livro, à leitura, à escrita, à literatura e às bibliotecas. Lei nº 12.244/2010, com alterações da Lei nº 14.837/2024: universalização das bibliotecas nas instituições de ensino; definição de biblioteca escolar; Sistema Nacional de Bibliotecas

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

Escolares; organização, preservação, funcionamento e uso de bibliotecas escolares. Lei nº 13.146/2015: acessibilidade, inclusão, atendimento à pessoa com deficiência, eliminação de barreiras e acesso à informação, à cultura, à leitura e aos serviços informacionais. Normas da ABNT aplicáveis à informação e documentação: referências, citações, resumo, sumário, numeração progressiva, trabalhos acadêmicos e índices. Biblioteca pública, acesso à informação, cultura, educação, leitura, preservação da memória local, patrimônio bibliográfico e documental, serviços informacionais para diferentes perfis de usuários e apoio a atividades culturais, educativas e institucionais.

ASSISTENTE SOCIAL E PSICÓLOGO SOCIAL

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura, compreensão e interpretação de textos verbais; identificação do tema, assunto, finalidade, informações explícitas e informações implícitas; identificação de tese, argumentos, conclusão e finalidade comunicativa; relações lógico-discursivas; coesão e coerência textual; referenciação; conectores; pronomes; articulação entre períodos e parágrafos; significação de palavras e expressões em contexto; denotação e conotação; sinonímia e antonímia; ambiguidade; paráfrase; inferência; pressupostos e subentendidos; gêneros textuais técnicos, administrativos, institucionais, normativos, informativos e dissertativo-argumentativos; textos da área social; relatórios, pareceres, registros de atendimento, prontuários, encaminhamentos, orientações, comunicados, protocolos, notas técnicas, formulários e documentos institucionais; ortografia oficial; acentuação gráfica; pontuação; classes de palavras e seus empregos; flexão nominal e verbal; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; crase; colocação pronominal; emprego dos tempos e modos verbais; estrutura do período simples e do período composto; coordenação e subordinação; reescrita de frases e parágrafos com preservação do sentido, da correção gramatical e da coerência; adequação vocabular; clareza, objetividade, impessoalidade, precisão e correção na comunicação técnica e institucional.

CONHECIMENTOS BÁSICOS DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, ÉTICA E SERVIÇO PÚBLICO

Lei Orgânica do Município de Santos: organização do Município; competências municipais; administração pública municipal; servidores públicos municipais; serviços públicos; bens municipais; assistência social; proteção social; proteção à família, à criança, ao adolescente, à pessoa idosa e à pessoa com deficiência; fiscalização e controle; princípios da Administração Pública. Lei nº 4.623/1984: Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos; provimento; posse; exercício; direitos; deveres; responsabilidades; proibições; regime disciplinar; penalidades; assiduidade; pontualidade; zelo no desempenho das atividades; urbanidade; obediência às normas internas; responsabilidade pelo uso, guarda e conservação de documentos, informações, materiais, equipamentos e bens públicos. Lei Complementar Municipal nº 1.253/2024: organização da Administração Pública direta e indireta do Município de Santos; órgãos e entidades municipais; competências administrativas; estrutura organizacional; planejamento governamental; controle das atividades da Administração Pública Municipal. Constituição Federal: princípios da Administração Pública; legalidade; impessoalidade; moralidade; publicidade; eficiência; servidores públicos; responsabilidade civil do Estado; direitos fundamentais; direitos sociais; seguridade social; assistência social; proteção social; atendimento ao cidadão. Lei nº 13.460/2017: direitos básicos do usuário de serviços públicos; atendimento adequado; urbanidade; respeito; acessibilidade; obtenção de informações; manifestações dos usuários; reclamações; sugestões; elogios; ouvidoria. Lei nº 12.527/2011: acesso à informação; publicidade como regra; sigilo como exceção; transparência ativa e passiva; proteção de informações pessoais; dever de orientação ao cidadão. Lei nº 13.709/2018: proteção de dados pessoais; dados pessoais; dados pessoais sensíveis; tratamento de dados; finalidade; adequação; necessidade; segurança; prevenção; sigilo; cuidado no registro, guarda, acesso, compartilhamento e transmissão de informações de usuários, famílias, crianças, adolescentes, pessoas idosas, pessoas com deficiência, servidores e terceiros. Lei nº 14.129/2021: governo digital; serviços públicos digitais; atendimento ao usuário; uso de meios eletrônicos; processo administrativo eletrônico. Ética no serviço público; sigilo profissional e funcional; humanização no atendimento; responsabilidade, impessoalidade, respeito, escuta qualificada, comunicação adequada, trabalho em equipe, hierarquia, disciplina, organização, assiduidade, pontualidade, integridade, zelo por informações, documentos, materiais, equipamentos e patrimônio público.

POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SUAS, DIREITOS HUMANOS E REDE SOCIOASSISTENCIAL

Constituição Federal: seguridade social; assistência social; objetivos da assistência social; proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência, à velhice e à pessoa com deficiência; direitos sociais; proteção integral da criança e do adolescente; proteção social a pessoas em situação de vulnerabilidade ou risco. Lei nº 8.742/1993: Lei Orgânica da Assistência Social; objetivos; princípios; diretrizes; organização da assistência social; gestão descentralizada e participativa; proteção social; vigilância socioassistencial; defesa de direitos; benefícios; serviços; programas; projetos; Benefício de Prestação Continuada; benefícios eventuais; financiamento; controle social; Conselhos de Assistência Social; Conferências de Assistência Social; entidades e organizações de assistência social. Política Nacional de Assistência Social: Resolução CNAS nº 145/2004; Sistema Único de Assistência Social; Norma Operacional Básica do SUAS: Resolução CNAS nº 33/2012; gestão do SUAS; níveis de gestão; responsabilidades dos entes federativos; matricialidade sociofamiliar; territorialização; proteção social básica; proteção social especial de média e alta complexidade; vigilância socioassistencial; gestão do trabalho; educação permanente; participação e controle social; intersectorialidade; rede socioassistencial; referência e contrarreferência; trabalho social com famílias; acompanhamento familiar; prontuário SUAS; Cadastro Único; busca ativa; diagnóstico socioterritorial; planejamento, monitoramento e avaliação dos serviços socioassistenciais. Resolução CNAS nº 109/2009: Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais; Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família; Serviço

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio; Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos; Serviço Especializado em Abordagem Social; Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade; Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias; Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua; serviços de acolhimento; serviço de proteção em situações de calamidades públicas e emergências. Lei Municipal nº 4.398/2023: Política de Assistência Social no Município de Santos; princípios; diretrizes; objetivos; gestão municipal do SUAS; organização dos serviços, programas, projetos e benefícios; rede socioassistencial; unidades públicas de assistência social; proteção social básica; proteção social especial; vigilância socioassistencial; participação e controle social; entidades de assistência social; financiamento; articulação intersetorial. Benefícios eventuais no âmbito da assistência social; vulnerabilidade temporária; calamidade pública; morte; nascimento; situações de emergência; critérios, concessão, registro e acompanhamento. Lei nº 8.069/1990: Estatuto da Criança e do Adolescente; proteção integral; prioridade absoluta; direitos fundamentais; convivência familiar e comunitária; medidas de proteção; ato infracional; medidas socioeducativas; Conselho Tutelar; entidades de atendimento; prevenção de situações de negligência, violência, crueldade e opressão. Lei nº 12.594/2012: Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo; execução de medidas socioeducativas; Plano Individual de Atendimento; direitos do adolescente; acompanhamento intersetorial. Lei nº 10.741/2003: Estatuto da Pessoa Idosa; direitos fundamentais; medidas de proteção; atendimento prioritário; situações de negligência, violência ou abandono; rede de proteção. Lei nº 13.146/2015: Estatuto da Pessoa com Deficiência; acessibilidade; barreiras; atendimento prioritário; inclusão social; direito à assistência social; proteção contra negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. Lei nº 13.431/2017: sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência; escuta protegida; revelação espontânea; comunicação de situações de violência; proteção contra revitimização. Direitos humanos e assistência social; dignidade da pessoa humana; igualdade; não discriminação; proteção social; cidadania; acesso a direitos; equidade; respeito à diversidade; enfrentamento de violações de direitos; atendimento humanizado a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade, risco social ou violação de direitos. Rede socioassistencial; proteção social básica; proteção social especial; acolhida; escuta qualificada; orientação; registro; encaminhamento; acompanhamento; monitoramento; atendimento presencial, telefônico, eletrônico e domiciliar; atendimento prioritário; atendimento humanizado; sigilo; proteção de dados pessoais; registro correto de informações; encaminhamento ao setor competente; articulação com saúde, educação, trabalho, habitação, segurança alimentar, órgãos de proteção, sistema de justiça e demais políticas públicas; postura profissional no atendimento a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, risco pessoal, risco social, violação de direitos, fragilização de vínculos ou necessidade de proteção social.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ASSISTENTE SOCIAL

Lei nº 8.662/1993; regulamentação da profissão de Assistente Social; competências e atribuições privativas; exercício profissional; responsabilidade técnica; supervisão direta de estágio; autonomia profissional; sigilo profissional; Resolução CFESS nº 273/1993: Código de Ética Profissional do Assistente Social; princípios fundamentais; direitos e responsabilidades; relação com usuários, instituições, equipes, entidades da categoria e órgãos do sistema de justiça; compromisso com a qualidade dos serviços prestados; atuação técnica em serviços públicos; respeito à autonomia dos usuários; defesa do acesso a direitos sociais; Resolução CFESS nº 493/2006: condições éticas e técnicas do exercício profissional do Assistente Social; qualidade técnica dos registros, estudos, relatórios, laudos e pareceres. Fundamentos históricos, teórico-metodológicos, ético-políticos e técnico-operativos do Serviço Social; questão social; expressões da questão social; trabalho profissional em políticas públicas; projeto ético-político profissional; mediação; totalidade; interdisciplinaridade; intersetorialidade; território; família; ciclos de vida; deficiência; violência; vulnerabilidade e risco social. Instrumentalidade do Serviço Social; estudo social; estudo socioeconômico; visita domiciliar; entrevista social; acolhida; escuta qualificada; observação; acompanhamento social; orientação social; encaminhamento; relatório social; laudo social; parecer social; perícia social; informação técnica; registro profissional; prontuário; plano de acompanhamento familiar; plano individual de atendimento; trabalho com grupos; oficinas; reuniões; ações socioeducativas; mobilização social; articulação de rede; busca ativa; trabalho territorial; abordagem social; monitoramento e avaliação de demandas. Serviço Social na política de assistência social; proteção social básica; proteção social especial de média e alta complexidade; PAIF; PAEFI; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; abordagem social; medidas socioeducativas em meio aberto; acolhimento institucional; acolhimento familiar; repúblicas; atendimento a pessoas em situação de rua; atendimento a pessoas idosas; atendimento a pessoas com deficiência; atendimento a famílias em situação de vulnerabilidade, risco social, violação de direitos, negligência, abandono, ruptura de vínculos ou necessidade de proteção social. Trabalho social com famílias; matricialidade sociofamiliar; fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; convivência familiar e comunitária; autonomia; protagonismo; participação social; proteção integral; prevenção de agravamentos; acesso a direitos; acompanhamento familiar; plano de acompanhamento; registro e avaliação de resultados. Serviço Social e direitos de crianças e adolescentes; Estatuto da Criança e do Adolescente; Conselho Tutelar; sistema de garantia de direitos; situações de negligência, violência, abandono, trabalho infantil, exploração, ameaça ou violação de direitos; medidas de proteção; medidas socioeducativas; SINASE; Plano Individual de Atendimento; articulação com saúde, educação, assistência social, segurança pública, Ministério Público, Defensoria Pública, Poder Judiciário e Conselhos de Direitos. Serviço Social e pessoa idosa; Estatuto da Pessoa Idosa; negligência, abandono, violência, cuidados, proteção social, benefícios, acolhimento e fortalecimento de vínculos. Serviço Social e pessoa com deficiência; Estatuto da Pessoa com Deficiência; barreiras; acessibilidade; inclusão; avaliação social; acesso a benefícios, serviços e direitos; apoio à família e ao cuidador. Serviço Social e proteção em situações de violência intrafamiliar, ameaça, negligência, abandono,

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

exploração, ruptura de vínculos, risco pessoal e risco social; rede de proteção; atendimento social; orientação e encaminhamento. Serviço Social, população em situação de rua, migrantes, pessoas em sofrimento psíquico, usuários de álcool e outras drogas, famílias em extrema pobreza e demais grupos em situação de vulnerabilidade ou risco social. Cadastro Único; programas de transferência de renda; benefícios socioassistenciais; benefícios eventuais; Benefício de Prestação Continuada; critérios, avaliação, orientação, acompanhamento e articulação com a rede. Planejamento, gestão e avaliação no Serviço Social; diagnóstico socioterritorial; indicadores sociais; vigilância socioassistencial; elaboração de projetos, planos, relatórios, estudos, notas técnicas, pareceres e documentos profissionais; educação permanente; supervisão técnica; trabalho em equipe multiprofissional; ética, sigilo, proteção de dados pessoais, registro qualificado e responsabilidade profissional.

PSICÓLOGO SOCIAL

Lei nº 4.119/1962; Lei nº 5.766/1971; exercício profissional da Psicologia; Resolução CFP nº 010/2005: Código de Ética Profissional do Psicólogo; Resolução CFP nº 06/2019: elaboração de documentos escritos produzidos por psicólogas(os); Resolução CFP nº 31/2022: avaliação psicológica e Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos; ética profissional; sigilo; confidencialidade; consentimento; responsabilidade técnica; limites de atuação; relação com usuários, famílias, equipes, instituições e rede de proteção; registros psicológicos; documentos psicológicos; relatórios; pareceres; declarações; atestados; proteção de dados pessoais em atendimentos psicossociais. Psicologia Social; fundamentos históricos, teóricos e metodológicos; subjetividade; identidade; grupos; instituições; comunidade; território; vínculos sociais; relações familiares e comunitárias; exclusão social; vulnerabilidade; risco social; sofrimento psicossocial; preconceito; discriminação; violência; cidadania; participação social. Psicologia e políticas públicas; atuação do psicólogo no SUAS; proteção social básica; proteção social especial de média e alta complexidade; trabalho social com famílias; trabalho em rede; interdisciplinaridade; intersetorialidade; matricialidade sociofamiliar; territorialização; convivência familiar e comunitária; fortalecimento de vínculos; autonomia; protagonismo; acolhida; escuta qualificada; orientação; acompanhamento psicossocial; encaminhamento; estudo de caso; discussão de caso; projeto terapêutico singular; plano individual de atendimento; plano de acompanhamento familiar; visitas domiciliares; grupos; oficinas; rodas de conversa; intervenções comunitárias; ações socioeducativas; busca ativa; abordagem social; prevenção de agravamentos. Atuação psicológica em CRAS, CREAS, Centro POP, serviços de acolhimento, serviços de convivência, medidas socioeducativas em meio aberto e demais unidades da rede socioassistencial; apoio técnico às equipes; atendimento a famílias, crianças, adolescentes, pessoas idosas, pessoas com deficiência, pessoas em situação de rua, migrantes, pessoas em sofrimento psíquico, usuários de álcool e outras drogas e demais grupos em situação de vulnerabilidade ou risco social. Psicologia e proteção integral de crianças e adolescentes; Estatuto da Criança e do Adolescente; sistema de garantia de direitos; situações de violência física, psicológica, sexual e institucional; negligência; abandono; trabalho infantil; exploração; intimidação sistemática; escuta protegida; revelação espontânea; prevenção da revitimização; medidas de proteção; Conselho Tutelar; medidas socioeducativas; SINASE; Plano Individual de Atendimento; articulação com rede de saúde, educação, assistência social, sistema de justiça e órgãos de defesa de direitos. Psicologia e proteção social em situações de violência intrafamiliar, negligência, abandono, ameaça, ruptura de vínculos, risco pessoal e risco social; fatores de risco e proteção; acolhimento; manejo de crise; orientação; proteção; encaminhamento e articulação em rede. Psicologia e pessoa idosa; envelhecimento; vínculos familiares; isolamento; negligência; abandono; violência; autonomia; cuidado; proteção social. Psicologia e pessoa com deficiência; acessibilidade; barreiras; inclusão; apoio à família; autonomia; participação social; enfrentamento de estigmas e discriminação. Psicologia e população em situação de rua; vínculos fragilizados; exclusão social; sofrimento psicossocial; abordagem psicossocial; redução de danos; acesso a direitos; articulação intersetorial. Psicologia, álcool e outras drogas; redução de danos; cuidado territorial; rede de atenção psicossocial; articulação entre SUAS e SUS; crise em saúde mental; risco de suicídio; automutilação; sofrimento intenso; acolhimento inicial; avaliação de risco; encaminhamento responsável; plano de segurança; limites da atuação no contexto socioassistencial. Técnicas e instrumentos de intervenção psicossocial; entrevista psicológica; escuta qualificada; observação; acolhimento; grupos; oficinas; intervenção comunitária; mediação de conflitos; orientação familiar; estudo psicossocial; relatório psicológico; parecer psicológico; registro de atendimento; devolutiva; encaminhamento; atuação em equipe multiprofissional. Avaliação psicológica em contexto social; limites técnicos e éticos; uso de instrumentos psicológicos; Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos; adequação ao contexto; cuidado com rotulações, estigmatização e uso indevido de diagnósticos. Planejamento, monitoramento e avaliação de ações psicossociais; indicadores sociais; diagnóstico socioterritorial; vigilância socioassistencial; educação permanente; comunicação técnica; sigilo; proteção de dados pessoais; registro qualificado; ética; responsabilidade profissional; trabalho interdisciplinar e intersetorial.

MÉDICO VETERINÁRIO

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura, compreensão e interpretação de textos verbais; identificação do tema, assunto, finalidade, informações explícitas e informações implícitas; identificação de tese, argumentos, conclusão e finalidade comunicativa; relações lógico-discursivas; coesão e coerência textual; referência; conectores; pronomes; articulação entre períodos e parágrafos; significação de palavras e expressões em contexto; denotação e conotação; sinonímia e antonímia; ambiguidade; paráfrase; inferência; pressupostos e subentendidos; gêneros textuais técnicos, administrativos, institucionais, normativos, informativos e dissertativo-argumentativos; textos da área da saúde; prontuários, relatórios, registros, orientações, comunicados, protocolos, notas técnicas, formulários e documentos institucionais; ortografia oficial; acentuação gráfica; pontuação; classes de palavras e seus empregos; flexão nominal e verbal; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; crase; colocação pronominal; emprego dos tempos e modos verbais; estrutura do período simples e do período composto; coordenação e

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

subordinação; reescrita de frases e parágrafos com preservação do sentido, da correção gramatical e da coerência; adequação vocabular; clareza, objetividade, impessoalidade, precisão e correção na comunicação técnica e institucional.

SAÚDE PÚBLICA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE, ZOOSE E SUS

Constituição Federal: direito à saúde; saúde como direito de todos e dever do Estado; relevância pública das ações e serviços de saúde; diretrizes do Sistema Único de Saúde; competências do SUS; vigilância sanitária; vigilância epidemiológica; saúde pública e proteção ambiental. Lei nº 8.080/1990: organização e funcionamento dos serviços de saúde; princípios e diretrizes do SUS; universalidade; integralidade; igualdade da assistência à saúde; descentralização; regionalização; hierarquização; participação social; vigilância epidemiológica; vigilância sanitária; vigilância em saúde do trabalhador; saúde ambiental; fiscalização e controle de alimentos, produtos, substâncias e serviços de interesse da saúde. Lei nº 8.142/1990: participação da comunidade na gestão do SUS; Conselhos de Saúde; Conferências de Saúde; transferências intergovernamentais de recursos financeiros. Decreto nº 7.508/2011: organização do SUS; regiões de saúde; redes de atenção à saúde; portas de entrada; planejamento da saúde; assistência à saúde; Relação Nacional de Ações e Serviços de Saúde; Relação Nacional de Medicamentos Essenciais. Vigilância em saúde; vigilância epidemiológica; vigilância sanitária; vigilância ambiental; vigilância de zoonoses; vigilância de doenças e agravos transmissíveis; investigação epidemiológica; notificação compulsória; surtos; bloqueio sanitário; medidas de prevenção e controle. Saúde Única; interação entre saúde humana, saúde animal e meio ambiente; riscos sanitários, ambientais e epidemiológicos relacionados a animais domésticos, sinantrópicos, silvestres e de produção. Zoonoses de relevância em saúde pública: raiva; leptospirose; leishmanioses; esporotricose; toxoplasmose; brucelose; tuberculose zoonótica; febre maculosa; hantavírus; arbovírus; salmoneloses; dermatofitoses; parasitoses; acidentes por animais peçonhentos; doenças transmitidas por vetores, roedores, morcegos, artrópodes e outros reservatórios. Programa Nacional de Imunizações aplicado às ações de vigilância; vacinação antirrábica; cadeia de frio; conservação, transporte, registro e controle de imunobiológicos. Controle populacional de cães e gatos; guarda responsável; identificação animal; castração; recolhimento, observação, quarentena, adoção e destinação de animais. Controle de animais sinantrópicos; manejo integrado de vetores e reservatórios; controle de roedores, morcegos, pombos, mosquitos, carrapatos, pulgas e escorpiões; medidas ambientais, educativas e sanitárias. Sistemas de informação em saúde; registros, notificações, relatórios, indicadores, mapas de risco e análise de dados em vigilância de zoonoses.

CONHECIMENTOS BÁSICOS DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, ÉTICA E SERVIÇO PÚBLICO

Lei Orgânica do Município de Santos: organização do Município; competências municipais; administração pública municipal; servidores públicos municipais; serviços públicos; bens municipais; assistência social; proteção social; proteção à família, à criança, ao adolescente, à pessoa idosa e à pessoa com deficiência; fiscalização e controle; princípios da Administração Pública. Lei nº 4.623/1984: Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos; provimento; posse; exercício; direitos; deveres; responsabilidades; proibições; regime disciplinar; penalidades; assiduidade; pontualidade; zelo no desempenho das atividades; urbanidade; obediência às normas internas; responsabilidade pelo uso, guarda e conservação de documentos, informações, materiais, equipamentos e bens públicos. Lei Complementar Municipal nº 1.253/2024: organização da Administração Pública direta e indireta do Município de Santos; órgãos e entidades municipais; competências administrativas; estrutura organizacional; planejamento governamental; controle das atividades da Administração Pública Municipal. Constituição Federal: princípios da Administração Pública; legalidade; impessoalidade; moralidade; publicidade; eficiência; servidores públicos; responsabilidade civil do Estado; direitos fundamentais; direitos sociais; seguridade social; assistência social; proteção social; atendimento ao cidadão. Lei nº 13.460/2017: direitos básicos do usuário de serviços públicos; atendimento adequado; urbanidade; respeito; acessibilidade; obtenção de informações; manifestações dos usuários; reclamações; sugestões; elogios; ouvidoria. Lei nº 12.527/2011: acesso à informação; publicidade como regra; sigilo como exceção; transparência ativa e passiva; proteção de informações pessoais; dever de orientação ao cidadão. Lei nº 13.709/2018: proteção de dados pessoais; dados pessoais; dados pessoais sensíveis; tratamento de dados; finalidade; adequação; necessidade; segurança; prevenção; sigilo; cuidado no registro, guarda, acesso, compartilhamento e transmissão de informações de usuários, famílias, crianças, adolescentes, pessoas idosas, pessoas com deficiência, servidores e terceiros. Lei nº 14.129/2021: governo digital; serviços públicos digitais; atendimento ao usuário; uso de meios eletrônicos; processo administrativo eletrônico. Ética no serviço público; sigilo profissional e funcional; humanização no atendimento; responsabilidade, impessoalidade, respeito, escuta qualificada, comunicação adequada, trabalho em equipe, hierarquia, disciplina, organização, assiduidade, pontualidade, integridade, zelo por informações, documentos, materiais, equipamentos e patrimônio público.

BEM-ESTAR ANIMAL, BIOSSEGURANÇA, FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA E AMBIENTAL

Bem-estar animal; princípios, indicadores e avaliação de bem-estar; comportamento animal; necessidades fisiológicas, ambientais, sanitárias e comportamentais; manejo ético e humanitário; contenção, transporte, alojamento, quarentena, observação, identificação, enriquecimento ambiental e redução de estresse. Resolução CFMV nº 1.236/2018: crueldade, abuso e maus-tratos contra animais vertebrados; conduta técnica diante de suspeita ou constatação de maus-tratos; avaliação, registro, comunicação e encaminhamento de situações de risco ao animal. Lei nº 9.605/1998; Decreto nº 6.514/2008; Lei nº 14.064/2020: infrações e sanções relacionadas a maus-tratos, abuso, ferimentos, abandono, negligência, exposição a risco, privação de alimento, privação de água, condições inadequadas de abrigo, confinamento irregular e sofrimento animal. Eutanásia em animais; Resolução CFMV nº 1.000/2012; critérios técnicos, éticos e humanitários; responsabilidade profissional; métodos permitidos; registro e documentação. Biossegurança em serviços veterinários, unidades de zoonoses, abrigos, canis, gatis, ambulatórios, centros cirúrgicos, laboratórios e atividades de campo; higiene

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

das mãos; equipamentos de proteção individual e coletiva; limpeza, desinfecção, esterilização, descontaminação e controle de infecções; segregação, acondicionamento, coleta, transporte interno, armazenamento e destinação de resíduos de serviços de saúde animal; prevenção de acidentes com material biológico, perfurocortantes, mordeduras, arranhaduras, secreções, excretas, produtos químicos e animais agressivos. Fiscalização sanitária e ambiental aplicada à medicina veterinária; inspeção de estabelecimentos, serviços, atividades, recintos, alojamentos, feiras, eventos, clínicas, abrigos, pet shops, comércio de animais, banho e tosa, transporte de animais, criadouros, locais de permanência de animais e áreas com risco sanitário. Procedimentos fiscalizatórios: vistoria, diligência, relatório técnico, termo de constatação, notificação, auto de infração, interdição, apreensão, encaminhamento, orientação técnica e instrução de processo administrativo. Vigilância sanitária de produtos e serviços de interesse da saúde; controle higiênico-sanitário de ambientes, equipamentos, alimentos, água, resíduos, produtos veterinários e materiais utilizados em serviços com animais. Educação sanitária e ambiental; orientação a tutores, responsáveis, estabelecimentos e comunidade; prevenção de riscos sanitários, zoonóticos, ambientais e de acidentes envolvendo animais.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

MÉDICO VETERINÁRIO

Lei nº 5.517/1968; Decreto nº 64.704/1969; exercício profissional da Medicina Veterinária; responsabilidade técnica; Código de Ética do Médico Veterinário; sigilo profissional; prontuários, registros, laudos, atestados, relatórios, pareceres, notificações e documentos técnico-veterinários. Clínica médica de pequenos animais; semiologia veterinária; anamnese; exame físico; avaliação de mucosas, hidratação, temperatura, frequência cardíaca, frequência respiratória, linfonodos, pele, pelagem, escore corporal, dor e comportamento; principais afecções dos sistemas digestório, respiratório, cardiovascular, urinário, reprodutor, neurológico, locomotor, tegumentar, endócrino e oftálmico. Clínica cirúrgica veterinária; assepsia, antisepsia, anestesia, analgesia, preparo pré-operatório, cuidados transoperatórios e pós-operatórios; feridas, abscessos, suturas, curativos, drenagens, controle de dor, infecções e complicações cirúrgicas; castração de cães e gatos; controle populacional; cuidados pré e pós-castração. Medicina veterinária preventiva; vacinação de cães e gatos; protocolos vacinais; vermifugação; controle de ectoparasitas; prevenção de doenças infecciosas e parasitárias; quarentena, isolamento e manejo sanitário. Doenças infecciosas e parasitárias de cães e gatos; cinomose; parvovirose; leptospirose; raiva; leishmaniose; esporotricose; dermatofitoses; sarna; otites; hemoparasitoses; giardíase; toxoplasmose; verminoses; zoonoses e doenças de interesse coletivo. Diagnóstico veterinário; coleta, acondicionamento, transporte e interpretação básica de exames laboratoriais; hemograma; bioquímica sérica; urinálise; parasitológico; citologia; microbiologia; sorologia; testes rápidos; exames de imagem; necropsia e encaminhamento de amostras. Farmacologia veterinária; vias de administração; cálculo de dose; antibióticos; anti-inflamatórios; analgésicos; antiparasitários; anestésicos; sedativos; fluidoterapia; vacinas; conservação, prescrição, uso racional, efeitos adversos, contraindicações e interações medicamentosas. Medicina de abrigos e medicina veterinária coletiva; manejo populacional; triagem; avaliação sanitária; alojamento; identificação; vacinação; vermifugação; isolamento; controle de surtos; adoção responsável; destinação de animais; protocolos de limpeza, alimentação e monitoramento. Inspeção higiênico-sanitária e tecnologia de produtos de origem animal; leite, carne, pescado, ovos e derivados; qualidade sanitária; doenças transmitidas por alimentos; boas práticas; controle de contaminação; conservação, armazenamento e transporte de alimentos de origem animal. Animais de produção, silvestres e sinantrópicos em contexto urbano; contenção, manejo, riscos sanitários, zoonóticos e ambientais; interface com vigilância, meio ambiente e fiscalização. Urgências e emergências veterinárias; trauma; intoxicações; convulsões; choque; hemorragias; dificuldade respiratória; hipertermia; hipotermia; desidratação; obstruções; acidentes com animais peçonhentos; atendimento inicial, estabilização e encaminhamento. Elaboração de laudos, pareceres, relatórios, planos de ação, protocolos, registros técnicos, mapas de risco, notificações e documentos de medicina veterinária em saúde pública, vigilância, bem-estar animal, fiscalização e serviços clínico-sanitários.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ANEXO III
CRONOGRAMA ESTIMADO
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 74/2026 – SEPLA-RH

O cronograma estimado para o presente Concurso Público observará o seguinte:

Evento	Data / Período
Da Publicação e Inscrições	
Publicação do Edital	17/07/2026
Inscrições	22/07 a 20/08/2026
Último dia para emissão do boleto e/ou pagamento com cartão de crédito	20/08/2026
Vencimento do boleto	21/08/2026
Da Solicitação de Isenção	
Período de Pedido de Isenções	22/07 e 23/07/2026
Lista de Deferimento de Isenções	05/08/2026
Recursos contra Isenções	06/08 e 07/08/2026
Respostas dos Recursos de Isenção	14/08/2026
Divulgação de inscrições e Das Vagas Reservadas a PCD, PPP e condições especiais	
Período de Solicitações	22/07 a 20/08/2026
Divulgação de Inscritos, Resultado Solicitações de PCD, PPP e condições especiais	09/09/2026
Recursos contra o indeferimento de inscrições, PCD, PPP e condições especiais	10/09 e 11/09/2026
Divulgação do Resultado de Recursos contra indeferimento de inscrições, PCD, PPP e condições especiais	30/09/2026
Das Provas Objetivas	
Convocação provas objetivas	09/10/2026
Aplicação das provas objetivas	18/10/2026
Divulgação dos gabaritos	20/10/2026
Recursos contra os gabaritos	21/10 e 22/10/2026
Resultado dos recursos contra os gabaritos (dependendo do nº de recursos) e Divulgação das notas das provas objetivas	24/11/2026
Recursos contra as notas das provas objetivas	25/11 e 26/11/2026
Resultado dos recursos contra notas das provas objetivas e Divulgação dos habilitados	11/12/2026
Da Prova de Títulos	
Convocação para entrega de Títulos	11/12/2026
Entrega dos Títulos	14/12 e 15/12/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

Divulgação das Notas de Títulos	08/01/2027
Recurso de notas de Títulos	11/01 e 12/01/2027
Resultado de Recurso de Notas de Títulos	28/01/2027
Da Classificação	
Divulgação da Classificação Preliminar	28/01/2027
Recurso de Classificação Preliminar	29/01 e 01/02/2027
Procedimento de Heteroidentificação	A definir

IMPORTANTE:

1. Legenda:

PCD – Pessoa com Deficiência

PPP – Pessoa Preta ou Parda

2. VAGAS RESERVADAS E CONDIÇÃO ESPECIAL: O(a) candidato que pretender concorrer a vagas reservadas e também condições especiais para realização de provas, deverá realizar ambas solicitações nos campos próprios, com Laudo médico que aponte o CID, a limitação e a justificativa que caracterize a deficiência e que comprove a necessidade da condição especial. O pedido para realizar provas em condições especiais, não exclui a solicitação expressa de participação para vagas reservadas.

2. RECURSOS: a interposição de recursos, nos prazos assinados pelos editais, deverá ser realizada, obrigatoriamente, na aba “recursos” da área do candidato, não sendo aceitas solicitações advindas de email, ou outros canais de comunicação.
3. As informações em destaque neste anexo, não excluem a obrigação do candidato, da leitura do Edital de Abertura e acompanhamento de todos os atos pelas divulgações oficiais nele indicadas.
4. O presente cronograma é estimativo e poderá sofrer alterações e ou adequações, sendo obrigação do candidato acompanhar as publicações pelos mecanismos indicados no Edital de Abertura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ANEXO IV

MODELO DE LAUDO MÉDICO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E/OU CONDIÇÕES ESPECIAIS CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 74/2026 – SEPLA-RH

1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome completo:

Número de inscrição:

Cargo pretendido:

2. INFORMAÇÕES MÉDICAS

Nome completo do médico responsável: _____ CRM: _____ / UF: _____

Especialidade: _____

2.1 Laudo/Diagnóstico

Descrição detalhada da deficiência característica, tipificada conforme termos da Lei 13.146/2015 ou, quando for o caso, a condição biopsicossocial que justifique o pedido.

[ESPAÇO PARA TEXTO DETALHADO - PARÁGRAFO]

Código(s) CID-10:

[ESPAÇO PARA TEXTO - JUSTIFICATIVA]

3. NECESSIDADES DE ADAPTAÇÃO/TECNOLOGIA ASSISTIVA

3.1 Para Prova Objetiva (se aplicável)

Descrever clara e justificadamente a necessidade específica (ex: sala separada, tempo adicional, leitor, material em braille, mobiliário adaptado):

[ESPAÇO PARA TEXTO]

4. DECLARAÇÕES E COMPROMISSOS

4.1 Declaração do Candidato

Eu, [NOME COMPLETO DO CANDIDATO], declaro que as informações prestadas neste laudo são verdadeiras e completas, sob pena de responsabilização civil, penal e administrativa.

Assinatura: _____ Data: ____/____/____

4.2 Declaração de Ciência

O candidato tem ciência de que a solicitação de adaptação está condicionada à viabilidade técnica de implementação pelo IBAM (ou órgão organizador), sem quebra de sigilo ou favorecimento indevido. A análise de viabilidade técnica será realizada pelo IBAM.

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Observações relevantes do médico: [ESPAÇO PARA TEXTO]

Data de emissão do laudo: ____/____/____

Assinatura e carimbo do médico:

[NOME COMPLETO DO MÉDICO]

[CRM DO MÉDICO]

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ANEXO V

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 74/2026 – SEPLA-RH

MODELO DE AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____, portador do

(nome completo da pessoa indicada para o Cargo Público, sem abreviações)

Documento de Identidade _____, (especificar o tipo), nº _____ órgão expedidor _____, UF _____, inscrito(a) no **CPF/MF sob o nº** _____, **DECLARO** ser negro ou negra da cor (___) preta ou (___) parda e opto por concorrer às vagas reservadas pelo sistema de cotas raciais no **Concurso Público** para provimento do Cargo Público de _____, **da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS – EDITAL Nº/2026 – SEPLA – RH.**

Declaro, ainda, estar ciente de que:

I – As vagas reservadas destinam-se às pessoas que apresentem características fenotípicas de pessoa negra que assim sejam socialmente reconhecidas, não sendo suficiente minha identificação pessoal e subjetiva;

II – Nos termos do Edital do Concurso Público e do artigo 13 do Decreto Municipal nº 9.522/2021, a presente autodeclaração e a fotografia por mim apresentadas serão analisadas pelo Comissão de Verificação e Acompanhamento de Cotas – CVAC, da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão de Santos, a qual poderá, a qualquer tempo, convocar-me para Entrevista Pessoal; e

III – Se no procedimento adotado pela Comissão de Verificação e Acompanhamento de Cotas – CVAC restar verificada a ocorrência de fraude e evidente má-fé na minha conduta, mediante apuração na qual me seja garantido o exercício do direito contraditório e à ampla defesa, serei excluído do Concurso Público e o fato comunicado ao Ministério Público.

_____, _____ de _____ de 2026.
Cidade Dia Mês

Assinatura do(a) Candidato (a)

Cole aqui a sua foto 5 x 7

**OBRIGATÓRIO
FOTO
DATADA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ANEXO VI

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 74/ 2026 – SEPLA-RH

REQUERIMENTO DE INCLUSÃO E USO DO “NOME SOCIAL”

Nos termos do Decreto Federal n.º 8.727, de 28 de abril 2016,

eu, _____, portador de
Cédula de Identidade n.º _____ e CPF/MF n.º _____,
inscrito no Concurso Público da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS/SP – EDITAL Nº **XX/2026** SEPLA–
RH, para o Cargo Público _____, solicito a inclusão e uso do meu Nome Social
(_____), nos registros
relativos aos serviços prestados por esse Órgão/Entidade.

_____, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO VII

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 74 / 2026 – SEPLA-RH

RELAÇÃO DE EXAMES CLÍNICOS, LABORATORIAIS OU DE IMAGEM

1. HEMOGRAMA COMPLETO;
2. GLICEMIA DE JEJUM;
3. GAMA GT;
4. CREATININA;
5. RAIO-X PA (PERFIL) COM LAUDO;
6. VIDEOLARINGOSCOPIA.

Os exames serão realizados às expensas do candidato, na forma prevista no Capítulo 13 deste Edital